

Guia ACADÊMICO 2016

GUIA ACADÊMICO

1º Semestre de 2016

Realização

Pró-Reitoria de Graduação

Profª Drª Marisa Lomônaco de Paula Naves

Diretoria de Ensino

Profª Drª Geovana Ferreira Melo

Projeto, Capa e Diagramação

Antonio Santiago da Silva

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997

e-mail: guia@prograd.ufu.br

Dados pessoais

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Fax: _____ E-mail: _____

Curso: _____

Tipo sanguíneo _____ Alergia a: _____

Em caso de acidentes, contatar: _____

Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	Disciplina - Local					

Sumário

Apresentação	07
Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro	09
Universidade Federal de Uberlândia	13
1. Estruturas Administrativa e Acadêmica	16
1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade.....	16
1.2. Órgãos da Administração Superior	16
1.3. Unidades Acadêmicas	21
1.4. Unidades Especiais de Ensino	24
2. Cursos Oferecidos pela UFU	26
2.1. Cursos de Graduação.....	26
2.2. Cursos de Pós-Graduação	31
3. Informações Normativas Referentes aos Cursos de Graduação	34
4. Mapas dos Campi.....	63
Sua Vida Acadêmica.....	69
1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	69
1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)	70
1.2. Diretoria de Ensino (Diren)	76
1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)	79
2. Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Proex)	80
2.1. Diretoria de Assuntos Estudantis (Dires)	80
2.2. Diretoria de Cultura (Dicult)	86
2.3. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc).....	86
3. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)	87
3.1. Programas de Iniciação Científica	88
3.2. Programa de Iniciação Tecnológica	88

4. Outros serviços à disposição do discente	89
Seu curso	93
Bloco de Anotações	s/n

Apresentação

Prezado(a) estudante,

Este Guia Acadêmico tem a finalidade de apresentar a você informações importantes sobre nossa Universidade - estrutura, organização, serviços disponíveis e também as normas de funcionamento do curso em que você está matriculado. Nossa intenção é a de promover a sua integração à vida universitária, pois sabemos que essa é uma etapa muito importante de sua vida.

Na UFU, entre nós, você estará por um algum tempo. Fará amizades, aprenderá algo novo sobre o mundo e sobre as pessoas, desenvolverá ideias, pensamentos e construirá muitos sonhos. Nessa empreitada, prepare-se e viva uma experiência universitária memorável.

Organize-se, estude bastante, visite as bibliotecas, participe de grupos de pesquisa, envolva-se em ações de extensão. Abra-se para o novo, mas solidifique bons valores, cultive a ética e seja solidário.

Todos nós, gestores, professores e técnicos administrativos, trabalhamos para proporcionar-lhe oportunidades de uma sólida formação pessoal e profissional, e queremos ver você aproveitando-as ao máximo e conduzindo, com sabedoria, a sua vida acadêmica.

As informações que não estiverem contidas neste Guia poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou junto à nossa equipe, na PROGRAD, que se coloca à sua disposição para acolher e lhe ajudar a sanar dúvidas.

Feliz ingresso e ótima permanência na UFU!

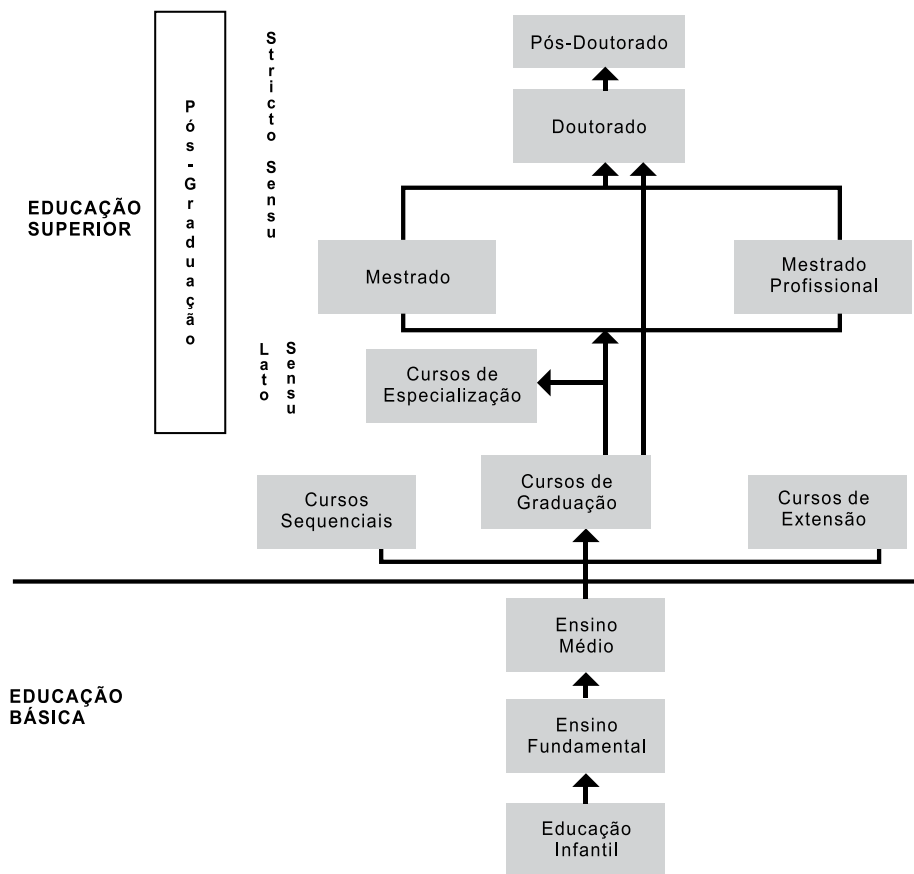
Profª Drª Marisa Lomônaco de Paula Naves
Pró-Reitora de Graduação

Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura da educação brasileira decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394/1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9135/1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a educação escolar brasileira é composta pela Educação Básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e pela Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado no Quadro 1. À União cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Quadro 1
Estrutura do Sistema Educativo Brasileiro



Fonte: NEVES, Clarissa E. B. A estrutura e o funcionamento do ensino superior no Brasil. Disponível em: http://www.cfa.org.br/html/c_gestor/... Acesso em: 26/10/2011.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais, cursos de extensão e cursos de pós-graduação.

Cursos de graduação: são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Tais cursos têm como objetivo a formação de profissionais para o exercício de atividades que demandem estudos superiores, associando-se à pesquisa e à extensão. Tais cursos conferem os graus de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia.

Bacharelado: curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do

saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.

Licenciatura: curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado.

Tecnologia: cursos superiores de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que conferem ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo.

Cursos sequenciais: são organizados por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência. São abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas. Distinguem-se em cursos sequenciais de formação específica, com destinação coletiva, que visam assegurar uma formação básica adequada num campo de saber; e cursos sequenciais de complementação de estudos, com destinação coletiva ou individual, dirigidos exclusivamente para egressos ou matriculados em cursos de graduação.

Extensão: programa de formação da educação superior, voltado a estreitar a relação entre universidade e sociedade, aberto a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, que confere certificado aos estudantes concluintes. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Cursos de pós-graduação: são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas modalidades: pós-graduação *lato sensu*, que pode ser caracterizada como especialização; e pós-graduação *stricto sensu*, integrada pelo mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, têm o objetivo de intensificar o domínio científico e técnico do profissional em determinada área do saber.

O mestrado, com duração de 24 meses, tem como objetivo preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. Exige defesa de dissertação em determinada área do conhecimento na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o diploma de Mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. Com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada

área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de Doutor.

O pós-doutorado consiste em estágio em universidade realizado após a conclusão do doutorado. O objetivo é dar um nível de excelência em determinada área do conhecimento para aquele que termina um doutorado e quer continuar se aprimorando como pesquisador.

Para mais informações acesse o site do MEC:
<http://portal.mec.gov.br/sesu>



Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por 28350 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras. Os servidores são em torno de 1960 professores e 4880 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui seis campi: Campus Santa Mônica, Campus Umuarama e Campus Educação Física, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. Atualmente está em implantação o campus Glória, na cidade de Uberlândia, que abrigará cursos nas áreas de tecnologia e agropecuária. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Ciências Biológicas e Geografia.

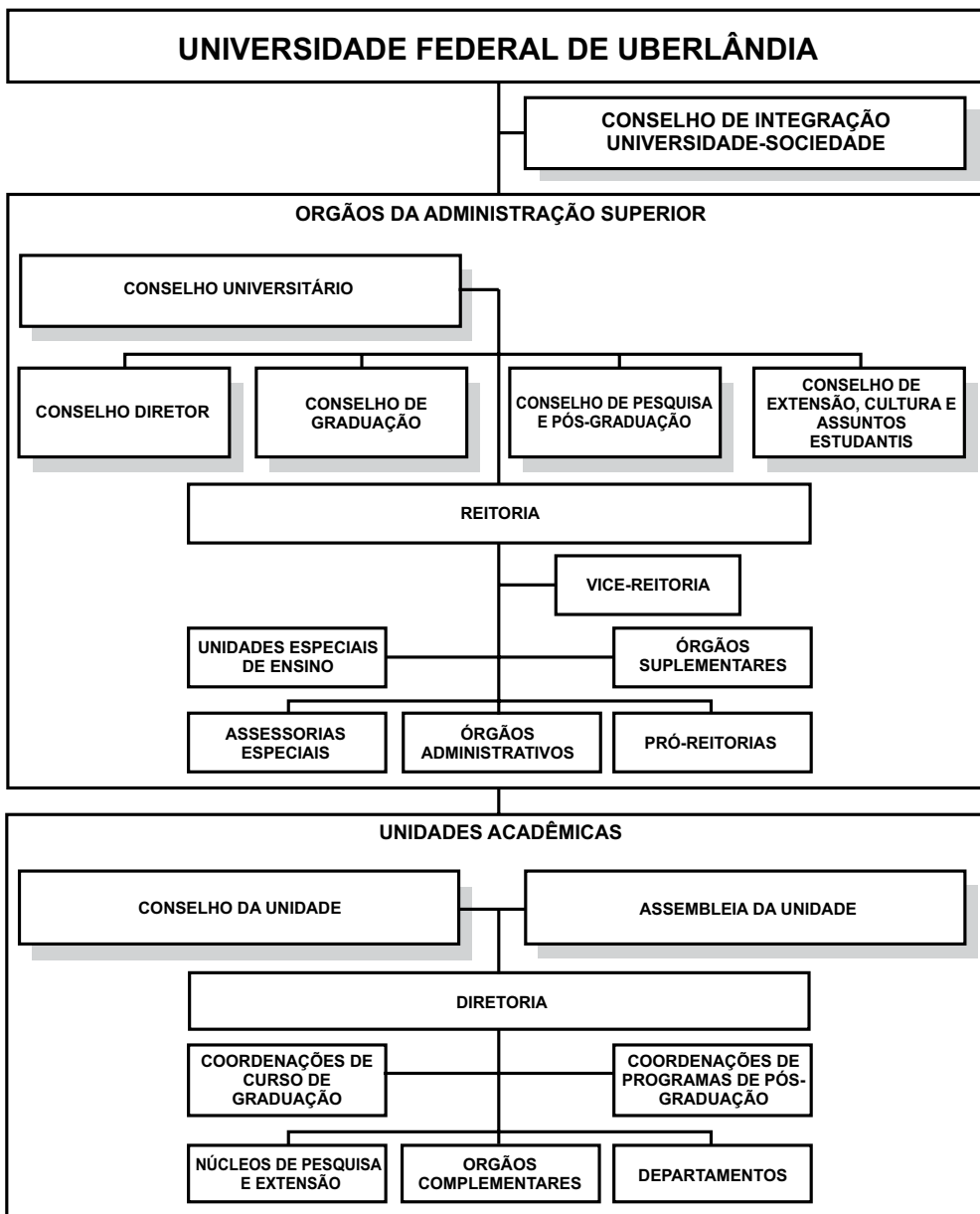
A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são

locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 55 cursos de graduação, 38 de mestrado acadêmico, sete de mestrado profissional e 21 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei. Sua missão é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando à melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma colocado a seguir:



1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço privilegiado de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento. É responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

Conselho Diretor (Condir) é o órgão consultivo e deliberativo que responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

Conselho de Graduação (Congrad) é o órgão consultivo e deliberativo que propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão executivo central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias,

Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Elmiro Santos Resende

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar - Fone: (34) 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Eduardo Nunes Guimarães

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar - Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Na UFU são cinco as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação:

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Proex), que articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária da instituição, incluindo as culturais e as políticas de apoio aos estudantes. É responsável por vincular ensino, pesquisa e sociedade e por promover a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitora: Profª Drª Dalva Maria de Oliveira Silva

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888

e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), responsável pelo desenvolvimento de atividades de Gestão e Coordenação de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo, Provimento e Acompanhamento das Carreiras, Capacitação e Qualificação Profissional, Administração e Movimentação de Pessoal, Controle e Registros, Atenção Integral e Qualidade de Vida do Servidor, Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional, por meio do planejamento e execução da política de desenvolvimento de pessoas, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitora: Marlene Marins de Camargos Borges

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fones: (34) 3239-4622 / 3239-4654

e-mail: proreh@ufu.br - website: www.proreh.ufu.br

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitora: Profª Drª Marisa Lomônaco de Paula Naves

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936

e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), que coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar - Fone: (34) 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad), responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e elaboração do orçamento anual da UFU. Além disso, executa, coordena e desenvolve atividades que se referem aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. José Francisco Ribeiro

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar - Fone: (34) 3239-4907

e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Interna, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria-Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria-Geral, Secretaria-Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Interna é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889

e-mail: auditoria@reito.ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br/node/33

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S - Fone: (34) 3239-4056

e-mail: ceadufu@reito.ufu.br - website: www.cead.ufu.br

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e

controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Avenida Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19

Fone: (34) 3218-2519

e-mail: controle@cti.ufu.br - website: www.cti.ufu.br

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917

e-mail: cpa@ufu.br

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidas aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S - Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349

e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br - website: www.dirco.ufu.br

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidades acadêmicas nacional e internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Convênios de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Reitoria - Sala 3P01 - Térreo

Fone: (34) 3291-8969

e-mail: secretaria@dri.ufu.br - website: www.dri.ufu.br

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo

Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415

e-mail: livraria@ufu.br - website: www.edufu.ufu.br

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar - Fone: (34) 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br

A Ouvidoria-Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256 - Fone: (34) 3239-4074

e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 2º Piso

Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912

e-mail: secretaria@pref.ufu.br - website: www.portal.prefeitura.ufu.br

A Procuradoria-Geral é um órgão executivo de assessoramento e tem por competência a defesa judicial e extrajudicial dos interesses da União no âmbito da UFU. Realiza ainda atividades de consultoria e assessoramento jurídico à administração universitária.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3239-4851

e-mail: proger@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br/node/32

A Secretaria-Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3239-4802

e-mail: seger@reito.ufu.br

O Sistema de Bibliotecas é composto por oito bibliotecas, sendo seis universitárias, uma escolar e uma especializada. Sua missão é promover o acesso à informação, por meio da sua estrutura de acervo, de serviços e da difusão de inovações, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da comunidade universitária.

Biblioteca Central Santa Mônica - Bloco 3C - Campus Santa Mônica

Fone: (34) 3239-4270

e-mail: dirbi@dirbi.ufu.br - website: www.bibliotecas.ufu.br

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site www.ufu.br.



Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama

Fones: PABX Central (34) 3218-2111 - Pronto Socorro (34) 3218-2290

website: www.hc.ufu.br

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L

Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria)

3218-2655 (diretoria)

website: www.fo.ufu.br

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S

Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535

website: www.hospitalveterinario.ufu.br

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR 050, Km 78

Fone: (34) 3232-7669

1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da estrutura organizacional da UFU. Possui organização, estrutura e meios necessários para exercer todas as funções essenciais ao desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão. À ela compete: planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas respectivas áreas; planejar a aplicação dos recursos orçamentários que lhe forem alocados

e administrar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade; coordenar e implementar a política de recursos humanos da Unidade e aprovar sua proposta de Regimento Interno, em consonância com o Estatuto e o Regimento Geral da UFU.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD	Santa Mônica	1I	3239-4373 3239-4058	www.faued.ufu.br	faued@ufu.br
Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC	Santa Mônica	1F	3230-9491 3239-4176 3239-4203	www.facic.ufu.br	facic@ufu.br
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP	Pontal	-	3271-5248 3271-5249	www.facip.ufu.br	direcao@pontal.ufu.br
Faculdade de Computação - FACOM	Santa Mônica	1B	3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510	www.portal.facom.ufu.br	facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br
Faculdade de Direito - FADIR	Santa Mônica	1D	3239-4226 3239-4227	www.fadir.ufu.br	fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br
Faculdade de Educação - FACED	Santa Mônica	1G	3239-4163 3239-4391	www.faced.ufu.br	faced@ufu.br
Faculdade de Educação Física - FAEFI	Educação Física	-	3218-2910 3218-2916	www.faefi.ufu.br	faefi@ufu.br
Faculdade de Engenharia Civil - FECIV	Santa Mônica	1Y	3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170 3239-4446	www.feciv.ufu.br	feciv@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT	Santa Mônica	3N	3239-4701 3239-4702	www.feelt.ufu.br	feelt@ufu.br
Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC	Santa Mônica	1M	3239-4147 3239-4148	www.mecanica.ufu.br	femec@mecanica.ufu.br
Faculdade de Engenharia Química - FEQUI	Santa Mônica	1K	3239-4189 3239-4291 3239-4292	www.feq.ufu.br	direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br
Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN	Santa Mônica	1F	3239-4132 3239-4177 3239-4371	www.portal.fagen.ufu.br	fagen@ufu.br
Faculdade de Matemática - FAMAT	Santa Mônica	1F	3239-4126 3239-4156 3239-4158	www.famat.ufu.br	famat@ufu.br
Faculdade de Medicina - FAMED	Umuarama	2U	3225-8604	www.famed.ufu.br	famed@ufu.br
Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV	Umuarama	2T	3225-8659	www.portal.famev.ufu.br	famev@ufu.br
Faculdade de Odontologia - FOUFU	Umuarama	4L	3225-8116	www.fo.ufu.br	foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br
Instituto de Artes - IARTE	Santa Mônica	3E	3239-4424	www.iarte.ufu.br	secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br
Instituto de Biologia - INBIO	Umuarama	2D	3225-8639	www.portal.ib.ufu.br	inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com
Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG	Umuarama	2E	3225-8444	www.iciag.ufu.br	iciag@ufu.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM	Umuarama	2E	3225-8482	www.icbim.ufu.br	icbim@ufu.br
Instituto de Ciências Sociais - INCIS	Santa Mônica	1H	3239-4238 3239-4398	www.incis.ufu.br	secretaria@incis.ufu.br
Instituto de Economia - IEUFU	Santa Mônica	1J	3239-4157 3239-4327 3239-4329	www.ie.ufu.br	ie@ufu.br
Instituto de Filosofia - IFILO	Santa Mônica	1U	3239-4185 3239-4450	www.ifilo.ufu.br	alexguima@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Instituto de Física - INFIS	Santa Mônica	1X	3239-4181 3239-4190	www.infis.ufu.br	infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br
Instituto de Genética e Bioquímica - INGEB	Umuarama	2E	3225-8686	www.ingeb.ufu.br	ingeb@ufu.br
Instituto de Geografia - IGUFU	Santa Mônica	1H	3239-4169 3239-4210 3239-4221	www.ig.ufu.br	ig@ufu.br
Instituto de História - INHIS	Santa Mônica	1H	3239-4130 3239-4396	www.inhis.ufu.br	inhis@ufu.br
Instituto de Letras e Linguística - ILEEL	Santa Mônica	1U	3239-4162 3239-4490	www.ileel.ufu.br	ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br
Instituto de Psicologia - IPUFU	Umuarama	2C	3225-8506	www.ip.ufu.br	fapsi@ufu.br
Instituto de Química - IQUFU	Santa Mônica	1D, 1Q, 3O	3239-4425	www.iq.ufu.br	iqufu@ufu.br diretoria@iqufu.ufu.br

1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física
Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905
website: www.eseba.ufu.br

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496
website: www.estes.ufu.br

Curso Técnico em Análises Clínicas
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466
e-mail: patologia@estes.ufu.br

Curso Técnico em Controle Ambiental
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: controleambiental@estes.ufu.br

Curso Técnico em Enfermagem
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458
e-mail: coenf@estes.ufu.br

Curso Técnico em Meio Ambiente
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8465
e-mail: ctma@estes.ufu.br / geopassa@estes.ufu.br

Curso Técnico em Prótese Dentária
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fone: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499
e-mail: protese@estes.ufu.br

Curso Técnico em Saúde Bucal
Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama
Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464
e-mails: thd@estes.ufu.br / tsb@estes.ufu.br

2. Cursos Oferecidos pela UFU

2.1. Cursos de Graduação

Unidades	Fone	E-mail
CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678	(34)3218-2911	
Educação Física (COLEF)	3218-2914 3218-2970	colef@ufu.br colef@faefi.ufu.br
Fisioterapia (COFIT)	3218-2936 3218-2968 3218-2969	cofit@faefi.ufu.br
CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100	(34) 3239-4411	
Administração (COCAD)	3230-9480 3239-4177	cocad@ufu.br admintegral@fagen.ufu.br admnoturno@fagen.ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (COCAU)	3239-4213	cocau@ufu.br
Artes Visuais (COART)	3239-4244	coart@ufu.br
Ciência da Computação (COCOM)	3239-4218 3239-4287 3239-4302	cocom@ufu.br
Ciências Contábeis (COCCL)	3239-4164	coccl@ufu.br
Ciências Econômicas (COCCE)	3239-4179 3239-4326	cocce@ufu.br
Ciências Sociais (COCIS)	3239-4368	cocis@ufu.br
Comunicação Social: Jornalismo (COJOR)	3239-4471	comus@faced.ufu.br
Dança (CODAN)	3230-9514	codan@demac.ufu.br
Design (COCDE)	3239-4435	cocde@ufu.br
Direito (CODIR)	3239-4228	codir@fadir.ufu.br
Engenharia Aeronáutica (CGAER)	3239-4017 3239-4150	coceaero@mecanica.ufu.br
Engenharia Biomédica (COCEB)	3239-4706 3239-4709	coceb@eletrica.ufu.br
Engenharia Civil (COCEC)	3239-4138 3239-4170	coccec@ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Engenharia de Computação (COCECOM)	3239-4776 3239-4738	coccec@eletrica.ufu.br
Engenharia de Controle e Automação (COCCA)	3239-4708	cocca@eletrica.ufu.br
Engenharia Elétrica (COCEL)	3239-4708 3239-4777	cocel@ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (COCET)	3239-4776	cocet@eletrica.ufu.br
Engenharia Mecânica (COCME)	3239-4416	cocme@ufu.br
Engenharia Mecatrônica (COGMR)	3239-4152 3239-4376	mecatronica@mecanica.ufu.br
Engenharia Química (COCEQ)	3239-4142	coordgeq@feq.ufu.br secgeq@feq.ufu.br
Estatística (COCEST)	3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466	cocest@famat.ufu.br
Filosofia (COCFI)	3239-4251 3239-4523	ccfilos@ufu.br
Física de Materiais (CFMAT)	3239-4055 3239-4578	cfmat@infis.ufu.br
Física Licenciatura (COFIS)	3239-4417 3239-4536	cofis@ufu.br
Física Médica (COCFISMED)	3239-4418	cfmed@infis.ufu.br
Geografia (COCGE)	3239-4101 3239-4169	cocge@ufu.br
Gestão da Informação (COCGINF)	3230-9485	cocginf@fagen.ufu.br
Gestão em Saúde Ambiental (COGSA)	3230-9432	cocgsa@ig.ufu.br
História (COCHI)	3239-4199	cochi@ufu.br
Letras (COCLE)	3239-4124 3239-4286 3239-4314	cocle@ileel.ufu.br coclesec03@ileel.ufu.br
Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras	3291-8329	seclibras@ileel.ufu.br atendlpdl@ufu.br
Matemática (COCMA)	3239-4115 3239-4451 3239-9462	cocma@ufu.br cocma@famat.ufu.br
Música (COMUS)	3239-4214	coorden@demac.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Pedagogia (COCPE)	3239-4197	cocpe@ufu.br
Química (COLIQ)	3239-4103 3239-4178	coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com
Química Industrial (COQIN)	3239-4103	coqin@iqufu.ufu.br
Relações Internacionais (COCRI)	3239-4157 3239-4167	cocri@ie.ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3239-4295 3239-4334	bsi@facom.ufu.br
Teatro (COTEA)	3230-9427 3239-4413	coarc@demac.ufu.br
Tradução (CTRAD)	3239-4237	cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br
CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama CEP: 38405-320	(34) 3218-2111	
Agronomia (COAGO)	3218-2225 Ramal 210	coago@ufu.br
Biomedicina (COBME)	3225-8481 3225-8486	biomedicina@icbim.ufu.br
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3225-8437	cocbiotec@ingeb.ufu.br
Ciências Biológicas (COLBI)	3225-8638 3225-8639	graduacao@inbio.ufu.br
Enfermagem (COCEN)	3225-8603 3225-8608	enfermagem@umuarama.ufu.br
Engenharia Ambiental (COEAMB)	3225-8444 Ramal 240 Ramal 241	coamb@iciag.ufu.br
Medicina (COMED)	3225-8502 3225-8620	ccmedi@ufu.br
Medicina Veterinária (COCVE)	3225-8644	cocve@ufu.br
Nutrição (CONUT)	3225-8584 3225-8602	conut@famed.ufu.br
Odontologia (COCOD)	3225-8101	cocod@umuarama.ufu.br
Psicologia (COPSI)	3225-8537	copsi@umuarama.ufu.br
Zootecnia (COCZOA)	3225-8651	zootecnia@famev.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
CAMPUS MONTE CARMELO - Monte Carmelo Rodovia LMG 746, Km 01 Monte Carmelo/MG CEP: 38500-000	(34) 3842-8751	
Agronomia (COAGRO)	3810-1033	coagromonte@iciag.ufu.br
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU)	3810-1035 3810-1036	ig@ufu.br
Engenharia Florestal	3810-1033 3810-25	ceflorestal@ufu.br simao@iciag.ufu.br
Geologia	3810-1035	crs@ig.ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3810-1044	bsimc@ufu.br
CAMPUS PATOS DE MINAS - Patos de Minas Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro Patos de Minas/MG CEP: 38700-128	(34) 3823-1917 (34)3842-8751	
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3821-0588 3823-1917 3823-3714	ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br
Engenharia de Alimentos (FEQUI)	3823-1917 3821-0588	coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT)	3814-2027 3823-3714	feelt@ufu.br elisesaraiva@eletrica.ufu.br telecom-patos@eletrica.ufu.br
CAMPUS DO PONTAL - Ituiutaba Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupã Ituiutaba/MG CEP: 38304-402	(34)3271-5248 (34)3271-5249	
Administração (COADM)	3271-5222 3271-5258	coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br
Ciências Biológicas (COBIP)	3271-5240 3271-5241 3271-5252	cocbio@pontal.ufu.br
Ciências Contábeis (CONTI)	3271-5224 3271-5225 3271-5260	coccic@pontal.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Engenharia de Produção (COENP)	3271-5226 3271-5227 3271-5250	coceprod@pontal.ufu.br
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br
Geografia (COGEO)	3271-5230 3271-5231 3271-5264	cocgeo@pontal.ufu.br
História (COHIP)	3271-5232 3271-5263	cochist@pontal.ufu.br
Matemática (COMAT)	3271-5242 3271-5254	cocmat@pontal.ufu.br
Pedagogia (COPED)	3271-5234 3271-5235 3271-5253	cocped@pontal.ufu.br
Química (COQMI)	3271-5236 3271-5251	cocqui@pontal.ufu.br
Serviço Social (COCSS)	3271-5238 3271-5239 3271-5262	cocssocial@pontal.ufu.br
CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
Administração Pública	3230-9502	admpub.fagen@gmail.com
Letras Inglês	3291-5901	parforeadsec@gmail.com
Letras Espanhol	3291-5901	parforeadsec@gmail.com
Matemática	3291-5902	matematicaead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com
Pedagogia	3230-9416	pedistancia@faced.ufu.br

O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o discente tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

2.2. Cursos de Pós-Graduação

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Administração (CPGAD)	Mestrado	3239-4525	ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br
Agronomia (COPAG)	Mestrado Doutorado	3225-8444 Ramal 220 3225-8446	posagro@ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)	Mestrado	3239-4433	coord.ppgau@faued.ufu.br
Artes (CPART)	Mestrado	3239-4522	posartes@iarte.ufu.br
Artes Cênicas (PPGAC)	Mestrado	3239-4522	ppgac@iarte.ufu.br
Biocombustíveis (PPBIC)	Mestrado Doutorado	3239-4434	ppbic@iqufu.ufu.br
Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)	Mestrado	3225-8484	ppgbc@icbim.ufu.br
Biologia Vegetal (PPGBV)	Mestrado	3225-8639 Ramal 225 3225-8640	bioveg@inbio.ufu.br
Ciência da Computação (COPGC)	Mestrado Doutorado	3239-4470 3239-4469	cpgfacom@ufu.br
Ciências Contábeis (PPGCC)	Mestrado Doutorado	3291-5904	lailamelo@facic.ufu.br
Ciências da Saúde (COCSA)	Mestrado Acadêmico Mestrado Profissional Doutorado	3225-8628 3225-8632	copme@ufu.br
Ciências Sociais (PPGCS)	Mestrado	3230-9435	ppgcs@incis.ufu.br
Ciências Veterinárias (COPCV)	Mestrado Doutorado	3218-2494 3291-8652	mesvet@ufu.br
Direito Público (CMDIP)	Mestrado	3239-4051 3239-4230	mestradodireito@fadir.ufu.br
Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC)	Mestrado Doutorado	3218-2679	ecologia@umuarama.ufu.br
Economia (CPPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4315 3239-4324	ppge@ufu.br
Educação (PPGED)	Mestrado Doutorado	3239-4212 3230-9417	ppged@faced.ufu.br
Engenharia Biomédica (PPGEB)	Mestrado	3239-4704 3239-4761	ppgeb@feelt.ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Engenharia Civil (PPGEC)	Mestrado	3239-4137 Ramal 224 3239-4170 Ramal: 204	posgradcivil@ufu.br
Engenharia Elétrica (COPEL)	Mestrado Doutorado	3239-4706 3239-4707 3239-4778	copel@ufu.br
Engenharia Mecânica (COPEM)	Mestrado Doutorado	3239-4149 3239-4282	secposmec@mecanica.ufu.br
Engenharia Química (PPGEQ)	Mestrado Doutorado	3239-4249 3239-4292 Ramal 717	secppgeq@feq.ufu.br coordppgeq@feq.ufu.br
Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)	Mestrado Profissional	3230-9419	coordenador@ppgecm.ufu.br
Estudos Linguísticos (PPGEL)	Mestrado Doutorado	3239-4102 3239-4355 3239-4486	coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br
Filosofia (CPFIL)	Mestrado	3239-4450 3239-4558	ppgfilufu@gmail.com
Física (CPFIS)	Mestrado Doutorado	3239-4309	cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br
Genética e Bioquímica (PPGGB)	Mestrado Doutorado	3225-8438	cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br
Geografia (COPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4381 3291-6304	posgeo@ufu.br
Geografia - Pontal (PPGEP)	Mestrado	3271-5248	ppgep@ufu.br
Gestão Organizacional (PPGGO)	Mestrado Profissional	3239-4525	ppggo@ufu.br fagen@ufu.br
História (PPGHIS)	Mestrado Doutorado	3239-4395	ppghis@inhis.ufu.br
Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA)	Mestrado Doutorado	3225-8666 3225-8672	coipa@ufu.br
Letras - Teoria Literária (COPLE)	Mestrado Doutorado	3239-4162 Ramal: 6248 3239-4487 3239-6246	copglet@ileel.ufu.br coplt@ileel.ufu.br secpglet@ileel.ufu.br
Matemática (PPMAT)	Mestrado	3230-9463 3239-4209	pgmat@famat.ufu.br.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Meio Ambiente e Qualidade Ambiental	Mestrado	3225-8444 Ramal 220 3225-8446	ppgmg@iciag.ufu.br adaoferreira@iciag.ufu.br
Música (PPGMU)	Mestrado	3291-6386	ppgmus@ufu.br
Odontologia (COPOD)	Mestrado Doutorado	3225-8115	copod@umuarama.ufu.br
ProfArtes (PROFARTES)	Mestrado Profissional	3239-4522	profartesufu@gmail.com
ProfLetras (PROFLETRAS)	Mestrado Profissional	3239-4162	-
Psicologia (PGPSI)	Mestrado	3225-8512 3225-8516 3225-8517	pgpsi@fapsi.ufu.br coordpgpsi@fapsi.ufu.br
Química (COPG)	Mestrado Doutorado	3239-4385 3291-5905	cpgquimica@ufu.br
Relações Internacionais (PPGRI)	Mestrado	3239-4157	ie@ufu.br
Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	Mestrado Profissional	3239-4169 3239-4044	ppgsat@ufu.br
Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE)	Mestrado Profissional	3239-4163 Ramal 50	ppgce@faced.ufu.br

3. Informações Normativas Referentes aos Cursos de Graduação

34

Cursos de Graduação Presenciais

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Educação Física	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4	Autorização: Decreto 5773/2006 de 22/10/1971 Reconhecimento: Decreto nº 75714 de 12/05/1975 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 775 de 07/11/2008 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	25/10/1971 13/05/1975 10/11/2008 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4,5	Criação: Resolução 01/2007 do Consun/UFU de 29/03/2007 Reconhecimento: Portaria nº 619 de 17/03/2011	- 21/03/2011
Fisioterapia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 27/2008 do Consun/UFU de 19/09/2008 Autorização: Portaria nº 319 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 728 de 19/12/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014	- 04/08/2011 20/12/2013 02/01/2015

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Administração	Semestral	Bacharelado	Noturno	Semestral	5	Criação: Decreto Federal nº 64303 de 02/04/1969 Reconhecimento: Decreto nº 69535 de 11/11/1971 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 69 de 17/01/2000 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 737 de 30/12/2013	- 12/11/1971 20/01/2000 08/07/2005 31/12/2013
	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Decreto Federal nº 64303 de 02/04/1969 Reconhecimento: Decreto nº 69535 de 11/11/1971 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 69 de 17/01/2000 Prorrogação Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 737 de 30/12/2013	- 12/11/1971 20/01/2000 08/07/2005 31/12/2013
Arquitetura e Urbanismo (1)	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	5	Criação: Resolução nº 13/1995 do Consun/UFU de 24/11/1995 Reconhecimento: Portaria MEC nº 1780 de 08/08/2001 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 477 de 17/02/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 09/08/2001 08/07/2005 21/02/2011 27/12/2012 30/12/2015

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Artes Visuais (1)	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 45 de 22/05/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 24/05/2012 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 14 de 02/03/2012	- 06/03/2012
	Semestral	Licenciatura	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 45 de 22/05/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 24/05/2012 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 10/08/2005	-
Ciência da Computação	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 122 do Consun/UFU de 25/09/1987 Reconhecimento: Portaria MEC nº 181 de 09/02/1993 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1318 de 03/09/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 11/02/1993 08/07/2005 06/09/2010 27/12/2012 30/12/2015

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Ciências Contábeis	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 122 do Consun/UFU de 25/09/1987 Reconhecimento: Portaria MEC nº 181 de 09/02/1993 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1318 de 03/09/2010	- 11/02/1993 08/07/2005 06/09/2010
	Semestral	Bacharelado	Noturno	Semestral	5	Criação: Decreto Federal nº 1842 de 05/12/1962 Reconhecimento: Decreto Federal nº 59447 de 03/11/1966 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 410 de 11/10/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 04/11/1966 08/07/2005 14/10/2011 19/12/2013
Ciências Econômicas	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Decreto nº 59447 de 03/11/1966 Reconhecimento: Decreto nº 69535 de 11/11/1971 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 305 de 02/08/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 12/11/1971 08/07/2005 04/08/2011 19/12/2013
Ciências Sociais	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Criação: Resolução nº 4 do Consun/UFU de 26/04/1996 Reconhecimento: Portaria MEC nº 2054 de 19/09/01 retificada pela Portaria MEC nº 1406 de 09/05/02 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 541 de 25/08/2014	26/04/1996 20/09/2001 13/05/2002 08/07/2005 26/08/2014

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Ciências Sociais	Semestral	Bacharelado	Matutino	Anual	4	Criação: Resolução nº 4 do Consun/UFU de 26/04/1996 Reconhecimento: Portaria MEC nº 2054 de 19/09/01 retificada pela Portaria MEC nº 1406 de 09/05/02 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 541 de 25/08/2014	26/04/1996 20/09/2001 13/05/2002 08/07/2005 26/08/2014
Dança (1)	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 819 de 29/10/2015	- 05/11/2015
Design (1)	Anual	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 10/2006 do Consun/UFU de 02/10/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 848 de 14/04/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 18/04/2011 19/12/2013
Direito	Semestral	Bacharelado	Matutino	Semestral	5	Criação: Decreto nº 47732 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto 52831 de 14/11/1963 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 124 de 09/07/2012	03/02/1960 28/11/1963 08/07/2005 10/07/2012

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Direito	Semestral	Bacharelado	Noturno	Semestral	5	Criação: Decreto 47732 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto 52831 de 14/11/1963 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 124 de 09/07/2012	03/02/1960 28/11/1963 08/07/2005 10/07/2012
Engenharia Aeronáutica	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009	-
Engenharia Biomédica	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 05/2006 do Consun/UFU de 02/05/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 470 de 22/11/2011	- 24/11/2011
Engenharia Civil	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 25/1972 do Consun/UFU de 20/12/1972 Reconhecimento: Decreto 78555 de 11/10/1976 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 275 de 28/01/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 13/10/1976 08/07/2005 01/02/2011 27/12/2012 30/12/2015
Engenharia de Computação	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 20/2012 do Consun/UFU de 24/08/2012	-
Engenharia de Controle e Automação	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 16/2012 do Consun/UFU de 29/06/2012	-

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Engenharia Elétrica	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução 25/1972 do Consun/UFU de 20/12/1972 Reconhecimento: Decreto nº 78555 de 11/10/1976 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 762 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	- 13/10/1976 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 19/2012 do Consun/UFU de 24/08/2012	-
Engenharia Mecânica	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 25/1972 do Consun/UFU de 20/12/1972 Reconhecimento: Decreto Federal nº 67597 de 18/11/1970 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 581 de 21/05/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	18/11/1970 08/07/2005 24/05/2010 27/12/2012 30/12/2015
Engenharia Mecatrônica	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 02/2003 do Consun/UFU de 27/06/2003 Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 508 de 15/07/2008 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/ Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 16/07/2008 27/12/2012 30/12/2015

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Engenharia Química	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Lei Federal nº 4170 de 02/12/1962 Reconhecimento: Decreto nº 67597 de 18/11/1970 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2126 de 03/12/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	- 18/11/1970 08/07/2005 06/12/2010 27/12/2012
Estatística	Semestral	Bacharelado	Noturno	Semestral	5	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun / UFU de 28/04/2009	-
Filosofia	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	5	Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1170 de 20/05/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 23/05/2011 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1035 de 09/05/2011	29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 10/05/2011

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Filosofia	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	5	Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1170 de 20/05/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 23/05/2011 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Matutino	Anual	4	Criação: Resolução 11 de 29/10/1993 Reconhecimento: Portaria MEC nº 641 de 13/04/1999 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 260 de 27/03/2007 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1035 de 09/05/2011	29/10/1993 14/04/1999 08/07/2005 28/03/2007 10/05/2011
Física	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4,5	Criação: Resolução nº 25/1994 do Consun/UFU de 25/12/1994 Reconhecimento: Portaria MEC nº 217 de 23/02/2000 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 477 de 17/02/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	- 25/02/2000 08/07/2005 21/02/2011 27/12/2012

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Física de Materiais	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 8/2004 do Consun/UFU de 25/06/2004 Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 798 de 12/11/2008 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 14/11/2008 27/12/2012 30/12/2015
Física Médica	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 44 de 22/01/2015	- 23/01/2015
Geografia	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	16/12/1975 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Matutino	Anual	4	Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	16/12/1975 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 30/12/2015

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Geografia	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/ Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	16/12/1975 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Noturno	Anual	4	Reconhecimento: Decreto nº 76791 de 15/12/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 764 de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	16/12/1975 08/07/2005 23/06/2010 27/12/2012 30/12/2015
Gestão da Informação	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 575 de 02/10/2014	- 03/10/2014
Gestão em Saúde Ambiental	Semestral	Bacharelado	Vespertino	Anual	4	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 441 de 31/07/2014	- 01/08/2014
História	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4,5	Reconhecimento: Decreto nº 62221 de 05/02/1968 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 690 de 09/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	07/02/1968 08/07/2005 10/06/2010 27/12/2012

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
História	Semestral	Bacharelado	Matutino	Anual	4,5	Reconhecimento: Decreto Federal nº 62221 de 05/02/1968	07/02/1968
						Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005	08/07/2005
						Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 689 de 09/06/2010	10/06/2010
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4,5	Reconhecimento: Decreto Federal nº 62221 de 05/02/1968	07/02/1968
						Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005	08/07/2005
						Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 690 de 09/06/2010	10/06/2010
Jornalismo	Semestral	Bacharelado	Noturno	Anual	4,5	Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	27/12/2012
						Reconhecimento: Decreto Federal nº 62221 de 05/02/1968	07/02/1968
						Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005	08/07/2005
	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 689 de 09/06/2010	10/06/2010
						Criação: Resolução nº 25/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008	-
						Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 515 de 15/10/2013	16/10/2013
Letras:Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	19/12/2013
						Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960	04/02/1960
						Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964	30/01/1964
	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 4327 de 22/12/2004	23/12/2004
						Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2413 de 07/07/2005	08/07/2005

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Letras: Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 4327 de 22/12/2004 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2413 de 07/07/2005	04/02/1960 30/01/1964 23/12/2004 08/07/2005
Letras: Habilitação em Inglês Literaturas de Língua Inglesa	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 3825 de 08/11/2005	04/02/1960 30/01/1964 09/11/2005
Letras: Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 3825 de 08/11/2005	04/02/1960 30/01/1964 09/11/2005
Letras: Habilitação em Francês e Literaturas de Língua Francesa	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto Federal nº 53477 de 23/01/1964 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 4327 de 22/12/2004 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2413 de 07/07/2005	04/02/1960 30/01/1964 23/12/2004 08/07/2005

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Letras: Habilitação em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Criação: Resolução 22/2008 do Consun / UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 20/12/2013 30/12/2015
Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Semestral	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Criação: Resolução 16/2013 do Consun / UFU de 27/09/2013	-
Matemática	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4	Criação: Decreto 60771 de 30/05/1967 Reconhecimento: Decreto nº 71335 de 08/11/1972 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 957 de 26/04/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	01/06/1967 09/11/1972 08/07/2005 27/04/2011 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Decreto 60771 de 30/05/1967 Reconhecimento: Decreto nº 71335 de 08/11/1972 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 2125 de 03/12/2010	01/06/1967 09/11/1972 08/07/2005 06/12/2010
Música ⁽¹⁾ - Canto	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Criação: Parecer nº 5/1972 do Consun/UFU de 21/12/1972 Reconhecimento: Portaria MEC 298 de 09/07/2013	- 10/07/2013

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Música ⁽¹⁾ - Canto	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Reconhecimento: Decreto nº 61479 de 05/10/1967 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria 622 de 25/11/2013	06/10/1967 08/07/2005 26/11/2013
Música ⁽¹⁾ - Flauta Doce	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	27/12/2012 30/12/2015
Música ⁽¹⁾ - Flauta Doce	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 8/2002 do Consun/UFU de 30/08/2002 Reconhecimento: Portaria nº 2001 de 06/07/2004	- 07/07/2004
Música ⁽¹⁾ - Flauta Transversal	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 293 de 26/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	28/12/2012 30/12/2015
Música ⁽¹⁾ - Flauta Transversal	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 08/2002 do Consun/UFU de 30/08/2002 Reconhecimento: Portaria nº 2001 de 06/07/2004	- 07/07/2004
Música ⁽¹⁾ - Percussão	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	27/12/2012 30/12/2015
Música ⁽¹⁾ - Percussão	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 8/2002 do Consun/UFU de 30/08/2002 Reconhecimento: Portaria nº 2001 de 06/07/2004	- 07/07/2004

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Música ⁽¹⁾ - Piano	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Autorização: Parecer nº 5/1972 do Consun/UFU de 21/12/1972 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 292 de 26/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 28/12/2012 30/12/2015
Música ⁽¹⁾ - Piano	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Reconhecimento: Decreto nº 61479 de 05/10/1967	06/10/1967
Música ⁽¹⁾ - Saxofone	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 300 de 14/04/2015	- 16/04/2015
Música ⁽¹⁾ - Saxofone	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015	- 16/04/2015
Música ⁽¹⁾ - Trombone	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 735 de 27/12/2013	- 30/12/2013
Música ⁽¹⁾ - Trombone	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015	- 16/04/2015
Música ⁽¹⁾ - Trompete	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 650 de 10/12/2013	- 11/12/2013
Música ⁽¹⁾ - Trompete	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 21/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013	- 20/12/2013

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Música ⁽¹⁾ - Viola	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	-	-
Música ⁽¹⁾ - Viola	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 8/2002 do Consun/UFU de 30/08/2002 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 565 de 30/09/2014	- 01/10/2014
Música ⁽¹⁾ - Violão	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 291 de 26/12/2012	28/12/2012
Música ⁽¹⁾ - Violão	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 484 de 22/02/2002	25/02/2002
Música ⁽¹⁾ - Violino	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Criação: Parecer nº 5/1972 do Consun/UFU de 21/12/1972 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 290 de 26/12/2012	- 28/12/2012
Música ⁽¹⁾ - Violino	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Reconhecimento: Decreto nº 61479 de 05/10/1967	06/10/1967
Música ⁽¹⁾ - Violoncelo	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4,5	Criação: Resolução nº 21/2008, do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 300 de 14/04/2015	- 16/04/2015
Música ⁽¹⁾ - Violoncelo	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 21/2008, do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015	- 16/04/2015

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Pedagogia	Anual	Licenciatura	Matutino	Anual	4	Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto nº 53477 de 23/01/1964 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 5 de 05/01/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	04/02/1960 30/01/1964 08/07/2005 06/01/2011 27/12/2012
	Anual	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Decreto Federal nº 47736 de 02/02/1960 Reconhecimento: Decreto nº 53477 de 23/01/1964 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 5 de 05/01/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	04/02/1960 30/01/1964 08/07/2005 06/11/2011 27/12/2012
Química	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução nº 34 do Consun/UFU de 29/11/1973 Reconhecimento: Portaria MEC nº 637/80 de 22/12/1980 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 307 de 02/08/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	- 24/12/1980 08/08/2005 04/08/2011 27/12/2012

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Química Industrial	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 09/2007 do Consun/UFU de 25/09/2007 alterada pela Resolução 09/2008 do Consun/UFU de 28/04/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 446 de 01/11/2011 Renovação de Reconhecimento: MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 03/11/2011 27/12/2012 30/12/2015
Relações Internacionais	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 24/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 275 de 14/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 17/12/2012 19/12/2013
Sistemas de Informação	Semestral	Bacharelado	Noturno	Semestral	4	Criação: Resolução nº 28/2008 do Consun/UFU de 19/09/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 248 de 31/05/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 03/06/2013 30/12/2015

CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Teatro ⁽¹⁾	Semestral	Licenciatura	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 10/2005 do Consun/UFU de 01/08/2005 Reconhecimento: Portaria MEC/ Seres nº 187 de 01/10/2012	- 03/10/2012
	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 01/2006 do Consun/UFU de 03/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 45 de 22/05/2012	- 24/05/2012 republicada 01/06/2012
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução nº 04/2010 do Consun/UFU de 29/03/2010 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 187 de 01/10/2012	- 03/10/2012
Tradução ⁽¹⁾	Semestral	Bacharelado	Noturno	Anual	3,5	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 650 de 10/12/2013	- 11/12/2013

(1) - Cursos que exigem Certificação em Habilidades Específicas

CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Agronomia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Parecer 02/1984 do Consun/UFU de 12/01/1984 Reconhecimento: Portaria MEC nº 243 de 18/02/1991 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 728 de 23/10/2008 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014	- 22/02/1991 08/07/2005 24/10/2008 09/01/2012 02/01/2015

CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Biomedicina	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 12/2006 do Consun/UFU de 30/10/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 1708 de 18/10/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014	- 20/10/2010 09/01/2012 02/01/2015
Biotecnologia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 245 de 16/04/2014	- 17/04/2014
Ciências Biológicas	Semestral	Licenciatura	Integral	Semestral	4	Reconhecimento: Decreto nº 77427 de 12/04/1976 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	13/04/1976 08/07/2005 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	3,5	Reconhecimento: Decreto nº 77427 de 12/04/1976 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 257 de 19/03/2010	13/04/1976 08/07/2005 22/03/2010
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Semestral	5	Criação: Resolução nº 15/2008 do Consun/UFU de 27/06/2008 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	27/06/2008 20/12/2013 30/12/2015

CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Enfermagem	Semestral	Bacharelado Licenciatura	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução 03/1998 do Consun/UFU de 26/06/1998 Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura: Portaria MEC nº 1410 de 19/05/2004 Reconhecimento Bacharelado: Portaria MEC nº 1410 de 19/05/2004 Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC nº 3997 de 06/12/2004 Renovação de Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura: Portaria MEC/SESu nº 775 de 07/11/2008 Renovação de Reconhecimento Bacharelado: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014 Renovação de Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012	- 20/05/2004 20/05/2004 08/12/2004 10/11/2008 02/01/2015 09/01/2012
Engenharia Ambiental	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 867 de 09/11/2015	- 13/11/2015
Medicina	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	6	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 775 de 07/11/2008	10/11/2008
Medicina Veterinária	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Decreto Federal nº 69688 de 03/12/1971 Reconhecimento: Decreto nº 79403 de 16/03/1977 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 761, de 21/06/2010 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 01 de 06/01/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823, de 30/12/2014	07/12/1971 17/03/1977 08/07/2005 23/06/2010 09/01/2012 02/01/2015

CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Nutrição	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 26/2008 do Consun/UFU de 19/09/2008 Autorização: Portaria MEC nº 319 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 650 de 10/12/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014	- 04/08/2011 11/12/2013 02/01/2015
Odontologia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Decreto 66610 de 21/05/1970 Reconhecimento: Decreto nº 76380 de 02/10/1975 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 728 de 23/10/2008 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 823 de 30/12/2014	22/05/1970 03/10/1975 08/07/2005 24/10/2008 02/01/2015
Psicologia	Semestral	Formação de Psicólogo	Integral	Semestral	5	Criação: Parecer nº 02/78 do Consun/UFU de 06/03/1978 Reconhecimento: Portaria MEC nº 212 de 04/03/1981 Prorrogação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 626 de 27/11/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 06/03/1981 08/07/2005 28/11/2013 19/12/2013
	-	Bacharelado	-	-	-	Criação: Parecer nº 768/1990 do Conselho Federal de Educação Reconhecimento: Portaria MEC nº 212 de 04/03/1981 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 626 de 27/11/2013 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	15/03/1991 06/03/1981 28/11/2013 19/12/2013

CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Zootecnia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 05/2009 do Consun/UFU de 28/04/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 69 de 29/01/2015	- 30/01/2015

CAMPUS PONTAL - Ituiutaba

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Administração	Semestral	Bacharelado	Matutino	Anual	5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 258 de 13/07/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 14/07/2011 19/12/2013
Ciências Biológicas	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4,5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun /UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 341 de 07/05/2015	- 08/05/2015
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4,5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 341 de 07/05/2015	- 08/05/2015
Ciências Contábeis	Semestral	Bacharelado	Noturno	Anual	5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 258 de 13/07/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 707 de 18/12/2013	- 14/07/2011 19/12/2013

CAMPUS PONTAL - Ituiutaba

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Engenharia de Produção	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 17/2009 do Consun/UFU de 28/08/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 365 de 02/07/2014 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 03/07/2014 30/12/2015
Física	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015	- 16/04/2015
Geografia	Semestral	Licenciatura Bacharelado	Matutino	Anual	5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun /UFU de 07/04/2006 Reconhecimento : Portaria MEC/Seres nº 485 de 19/12/2011	- 23/12/2011
	Semestral	Licenciatura Bacharelado	Noturno	Anual	5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 485 de 19/12/2011	- 23/12/2011
História	Semestral	Licenciatura Bacharelado	Noturno	Anual	4,5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento Bacharelado: Portaria MEC/Seres nº 272 de 19/07/2011 Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 485 de 19/12/2011 Renovação de Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento Licenciatura: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 20/07/2011 23/12/2011 27/12/2012 30/12/2015

CAMPUS PONTAL - Ituiutaba

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Matemática	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006	-
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006	-
Pedagogia	Semestral	Licenciatura	Integral	Anual	4,5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	- 27/12/2012
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	5	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 408 de 11/10/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	- 14/10/2011 27/12/2012
Química	Semestral	Bacharelado	Integral	Anual	4	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 134 de 27/07/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 1027 de 24/12/2015	- 30/07/2012 27/12/2012 30/12/2015
	Semestral	Licenciatura	Noturno	Anual	4	Criação: Resolução nº 02/2006 do Consun/UFU de 07/04/2006	-
Serviço Social	Semestral	Bacharelado	Matutino	Anual	4	Criação: Resolução nº 17/2009 do Consun/UFU de 28/08/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 299 de 14/04/2015	- 16/04/2015

CAMPUS MONTE CARMELO - Monte Carmelo

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Agronomia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 22/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 318 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 932 de 01/12/2015	- 04/08/2011 02/12/2015
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 21/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010 (com nova redação dada pela Resolução nº 04/2014 do Consun/UFU de 21/02/2014) Autorização: Portaria MEC/Seres nº 318 de 02/08/2011	- 04/08/2011
Engenharia Florestal	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 18/2013 do Consun/UFU de 19/11/2013, ratificada em 29/11/2013	-
Geologia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 18/2013 do Consun/UFU de 19/11/2013, ratificada em 29/11/2013	-
Sistemas de Informação	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	4	Criação: Resolução nº 20/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010, alterada pela Resolução nº 17/2014 do Consun/UFU de 31/10/2014 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 318 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 492 de 29/06/2015	- 04/08/2011 30/06/2015

CAMPUS PATOS DE MINAS - Patos de Minas

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Biotecnologia	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 25/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 322 de 02/08/2011	- 04/08/2011
Engenharia de Alimentos	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 23/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 319 de 02/08/2011 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 821 de 29/10/2015	- 04/08/2011 05/11/2015
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	Semestral	Bacharelado	Integral	Semestral	5	Criação: Resolução nº 24/2010 do Consun/UFU de 15/09/2010, alterada pela Resolução nº 21/2014 do Consun/UFU de 03/11/2014 Autorização: Portaria MEC/Seres nº 321 de 02/08/2011	- 04/08/2011

Cursos de Graduação Ensino a Distância (EaD) - Uberlândia

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Administração Pública Polos: Araxá, Patos de Minas, Uberaba, Igarapava, Votuporanga e Uberlândia	Modular	Bacharelado	EaD	Única	5	Criação: Resolução nº 18/2010 do Consun/UFU de 27/08/2010 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 614 de 03/09/2015	- 04/09/2015
Pedagogia: Araxá, Carneirinho Patos de Minas, Uberaba e Uberlândia	Modular	Licenciatura	EaD	Única	4	Criação: Resolução nº 03/2009, do Consun/UFU de 27/03/2009 Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 790 de 22/12/2014	- 24/12/2014

Cursos de graduação integrantes do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor)

Cursos	Regime Acadêmico	Grau	Turno de Oferta	Entrada	Duração	Ato de Legalização	Diário Oficial da União
Letras: Habilitação em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola a Distância	Semestral	Licenciatura	EaD	Única	4	Criação: Resolução nº 08/2010, do Consun/UFU de 30/4/2010 e Resolução nº 57/2010 do Congrad/UFU de 22/12/2010 Reconhecimento: Curso Parfor ligado ao Curso de Origem da IES. Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013	- 20/12/2013
Letras: Habilitação em Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa a Distância	Semestral	Licenciatura	EaD	Única	4	Criação: Resolução nº 08/2010 do Consun/UFU de 30/04/2010 e Resolução nº 54/2010 do Congrad/UFU de 21/12/2010 Reconhecimento: Curso Parfor ligado ao Curso de Origem da IES. Reconhecimento: Portaria MEC nº 444 de 18/03/1997 Renovação de Reconhecimento para fins específicos de expedição e registro de diploma: Portaria MEC/SESu nº 716 de 17/07/2002 e Portaria MEC nº 3825 de 08/11/2005	- 20/03/1997 18/07/2002 09/11/2005
Matemática: Bicas, Buritis e Coromandel	Semestral	Licenciatura	EaD	Única	4	Criação: Resolução nº 08/2010, do Consun/UFU de 30/04/2010 e Resolução nº 28/2010 do Congrad/UFU de 10/09/2010 Reconhecimento: Curso Parfor ligado ao Curso de Origem da IES. Reconhecimento: Decreto nº 71335 de 08/11/1972 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SESu nº 957 de 26/04/2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012	- 09/11/1972 27/04/2011 27/12/2012

4. Mapas dos Campi

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

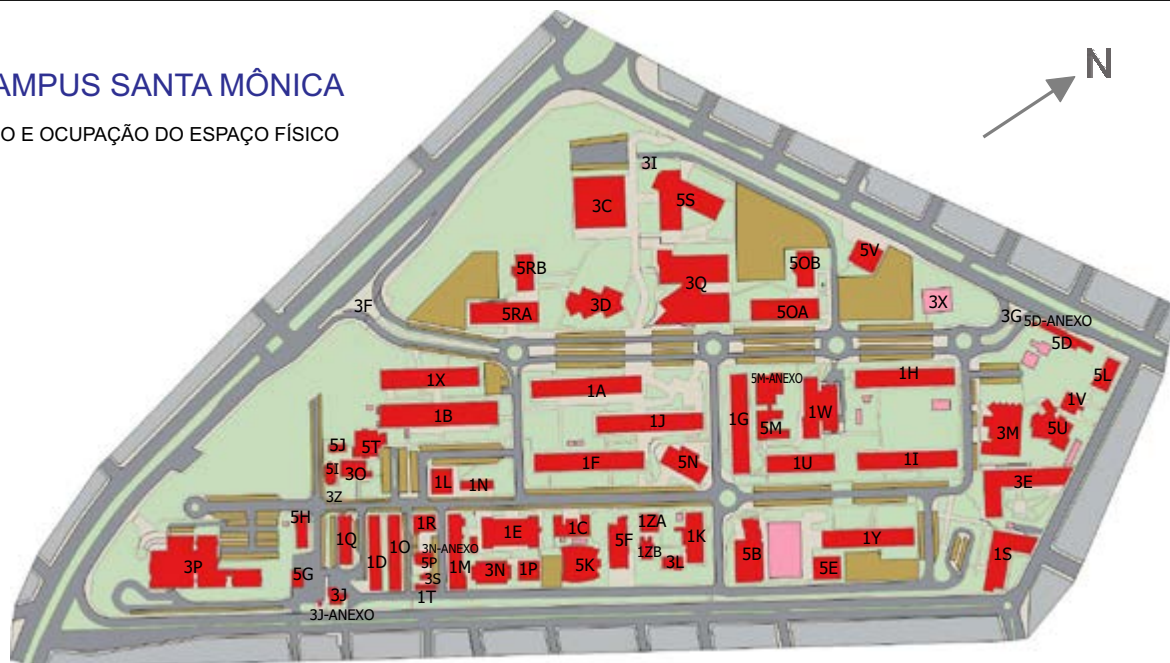


- 1A - MOSTRUÁRIO DE TROFÉUS
- 1B - S. PROTOCOLO/S. LIMPEZA/NADEP
- 1C - GINÁSIO POLIESPORTIVO/PALCO
- 1D - GINÁSIO DE VOLEIBOL
- 1E - CAMPO DE FUTEBOL
- 1F - CENESP/VESTIÁRIOS
- 1G - VESTIÁRIOS/LABORATÓRIOS
- 1H - BIBLIOTECA/MUSCULAÇÃO/FISIOTERAPIA/CANTINA
- 1I - QUADRA COBERTA
- 1J - GINÁSIO TÊNIS
- 1K - GINÁSIO GINÁSTICA OLÍMPICA
- 1L - PISCINA TÉRMICA
- 1M - PISCINA TÉRMICA
- 1N - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESEBA)
- 1O - GINÁSTICA RÍTMICA
- 1P - NUTESES/LAFEX/SANITÁRIOS/ADM. FAEFI
- 1Q - PISTA ATLETISMO/QUADRA PETECA
- 1R - GINÁSIO POLIESPORTIVO
- 1S - VESTIÁRIOS
- 1T - CANTINA/SANITÁRIOS
- 1U - GINÁSIO POLIESPORTIVO
- 1Y - PORTARIA PRINCIPAL

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS SANTA MÔNICA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



1A- COORDENAÇÕES- PROGRAD - DIROB - DIRPS - DIREN - DIRAC - BANDO DO BRASIL
1B- COMPUTAÇÃO - PROEX - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - UNIDADES ESTUDANTIS
1C- SALAS DE AULA
1D- QUÍMICA
1E- ENGENHARIA ELÉTRICA
1F- COORDENAÇÕES - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ADMINISTRAÇÃO - MATEMÁTICA SALAS DE AULA
1G- LETRAS - PEDAGOGIA - SALAS DE AULA
1H- GEOGRAFIA - HISTÓRIA - CIÊNCIAS SOCIAIS- FILOSOFIA
1I- ARTES - ARQUITETURA - DESIGN DE INTERIORES
1J- ECONOMIA - CEPES - DICULT - PREFEITURA UNIV. - PROPP - NUPRO - SALAS DE AULA
1K- LABORATÓRIO E DOCENTES ENGENHARIA QUÍMICA

1L- CANTINA
1M- ENGENHARIA MECÂNICA
1N- LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA
1O- LABORATÓRIO ENGENHARIA MECÂNICA
1P- LABORATÓRIO ENGENHARIA ELÉTRICA (ALTA TENSÃO)
1Q- CDHS - MUSEU MINERAIS E ROCHAS - LAB. QUÍMICA - DOCENTES GEOGRAFIA
1R- LABORATÓRIO ENG. MECÂNICA (RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS)
1S- GRÁFICA - RÁDIO - TV - NEAD
1T- ALMOXARIFADO ENGENHARIA MECÂNICA
1U- LETRAS - LINGÜÍSTICA - FILOSOFIA
1V- RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
1X- COORDENAÇÃO MÚSICA - ARTES CÊNICAS
1Y- INSTITUTO DE FÍSICA - ANFITEATRO

1Y- ENGENHARIA CIVIL - LABORATÓRIOS - DOCENTES
1Z- LAB. ENG. QUÍMICA - PROCES. DE ALIMENTOS
3C- BIBLIOTECA
3D- DIREITO - SALAS DE AULA
3E- SALAS DE AULA
3G - GUARITA 1 - Av. JOÃO NAVES DE ÁVILA
3G - GUARITA 2 - Av. SEGISMUNDO PERREIRA
3I - GUARITA 4 - BIBLIOTECA
3J- ALMOXARIFADO QUÍMICA
3L- OFICINA ENGENHARIA QUÍMICA
3M- MÚSICA - ARTES CÊNICAS
3N- ENGENHARIA ELÉTRICA
3O- LABORATÓRIO QUÍMICA

3P- REITORIA
3Q- SALAS DE AULA - ANFITEATRO - PRAÇA COBERTA
3S - CABINE DE FORÇA DA MECÂNICA
3T - CABINE DE FORÇA BLOCO 1F
3U - CABINE DE FORÇA DO BLOCO 1H
3X- ESTAÇÃO METEOROLÓGICA
3Z- LABORATÓRIO DE ALTO RISCO/QUÍMICA
5B - CAMPO FUTEBOL SOCIETY AO LADO BLOCO 1Y
5C - CABINE DE MEDIÇÃO JUNTO À BIBLIOTECA
5D- DIRETORIA DE OBRAS
5E- LAB. MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
5F- GALPÃO DE TESTES ENG. MECÂNICA
5G- INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR- INMETRO
5H- GALPÃO MECÂNICA
5I- LABORATÓRIO DE QUÍMICA - ANFITEATRO
5J- LAB. QUÍMICA (CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS)

5K- LABORATÓRIOS TECNOLOGIA
5L- INCUBADORA DE EMPRESAS
5M- LABORATÓRIO DE HUMANAS
5N - CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTA MÔNICA
5O - BLOCO DE SALAS DE AULA
5P- BLOCO DE LABORATÓRIOS ENG. MECÂNICA
5R- BLOCOS DE SALAS DE AULA
5S- BLOCOS DE SALAS DE AULA
5T- BLOCO DE LABORATÓRIOS QUÍMICA, FÍSICA, SALAS DE PROFESSORES
5U - BLOCO DE LABORATÓRIOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO
5V - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

N



- 2N- HCU - PRONTO SOCORRO - TRAUMATOLOGIA - CLIN. MEDICA
2N- HCU - HOSP. ODONTOL. - GINECOLOGIA - AMB. PEDIATRIA
2O- DISEG - MANUTENÇÃO GERAL
2P- HCU - LAVANDERIA - PSQUIATRIA - HEMODIÁLISE
2Q- HCU - PATOLOGIA NECROPSIA
2R- INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CIAEM
2S- HOSPITAL VETERINÁRIO
2T- ADMINISTRAÇÃO FAMEV
2U- CEBIM - ADMINISTRAÇÃO
2V- AMBULATÓRIO AMÉLIO MARQUES
2W- COZINHA - VESTIÁRIOS - R.U
2X- DIRETORIA DE OBRAS
2Y- NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2Z- ALMOXARIFADO CENTRAL
4A- COBALTERAPIA
4B- DEPÓSITO INFLAMAVEIS
4C- AGRONOMIA BIOCIÊNCIAS
4D- HCU - HOSPITAL DO CORAÇÃO
4E- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FAEP (ANTIGA CRECHE)
4F- CANTINA DO HOSPITAL
4G- BIBLIOTECA
4H- TRAUMATOLOGIA
4I- GARAGEM
4J- CALDEIRAS
4K- ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
4L- FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CURSO DE ODONTOLOGIA - HOSPITAL ODONTOLÓGICO
4M- LABORATÓRIOS INIBIO (INSTITUTO DE BIOLOGIA)
4N- CASA DE VEGETAÇÃO
4O- PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO/AV. LEVINO DE SOUZA, 2006
4P- REABILITAÇÃO FISIO/URUAACRE, 1740
4Q- INSTITUTO DE BIOLOGIA
4R- LABORATÓRIOS GENÉTICA
4S- HOSPITAL VETERINÁRIO - ANIMAIS SILVESTRES
4T- HOSPITAL ODONTOLÓGICO
4U- LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
4V- CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4L
4W- CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4K
4X- CABINE DE FORÇA (ENTRE 2I E 2J)
4Y- CABINE DE FORÇA 2 (ENTRE 2K E 2L) - CABINE HC
4Z- CABINE DE FORÇA 3 (ENTRE 2Y E 2H) - GRUPO GERADOR
6A- CABINE DE FORÇA 4 (ENTRE 2A E 2B)
6B- CABINE DE FORÇA 5 (ENTRE 2C E 4N)
6C- CENTRAL DE GASES (ENTRE 2I E 2J)
6D- CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2N E 2M)
6E- CASA DE MÁQUINAS (ENTRE 2M E 2K)
6F- GARAGEM - ENTÃO - ANDAR
6G- QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
6H- CITOGENÉTICA E SETOR DE ABELHAS
6K- GALPÃO PSICOLOGIA
6M- MANUTENÇÃO HOSPITALAR
6N- CENTRAL DE GASES DO BLOCO 4T
6P- XEROX/LIVRARIA - AV. AMAZONAS 1810
6Q- CABINE DE MEDIÇÃO DE FORÇA JUNTO AO LEA
6R- LABORATÓRIO DE TRAVEL DEPOSITO E SALA DO D.A.
6T- LABORATÓRIOS DE PESQUISA - CTINFRA
6U- CABINE DE MEDIÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS
6V- CENTRO DE CONVIVÊNCIA UMUARAMA
6W- GARAGEM UFU
6X- BLOCO DE LABORATÓRIOS/AULAS PRÓTESE PLANTAL REMOVÍVEL
6Y- CASA DOS GERADORES
6Z- CURSOS DE CAPACITAÇÃO
8C- SALAS DE AULA/VÍDEO DIGITAL/PREFE
8D- PRONTO SOCORRO - HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFU

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS GLÓRIA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

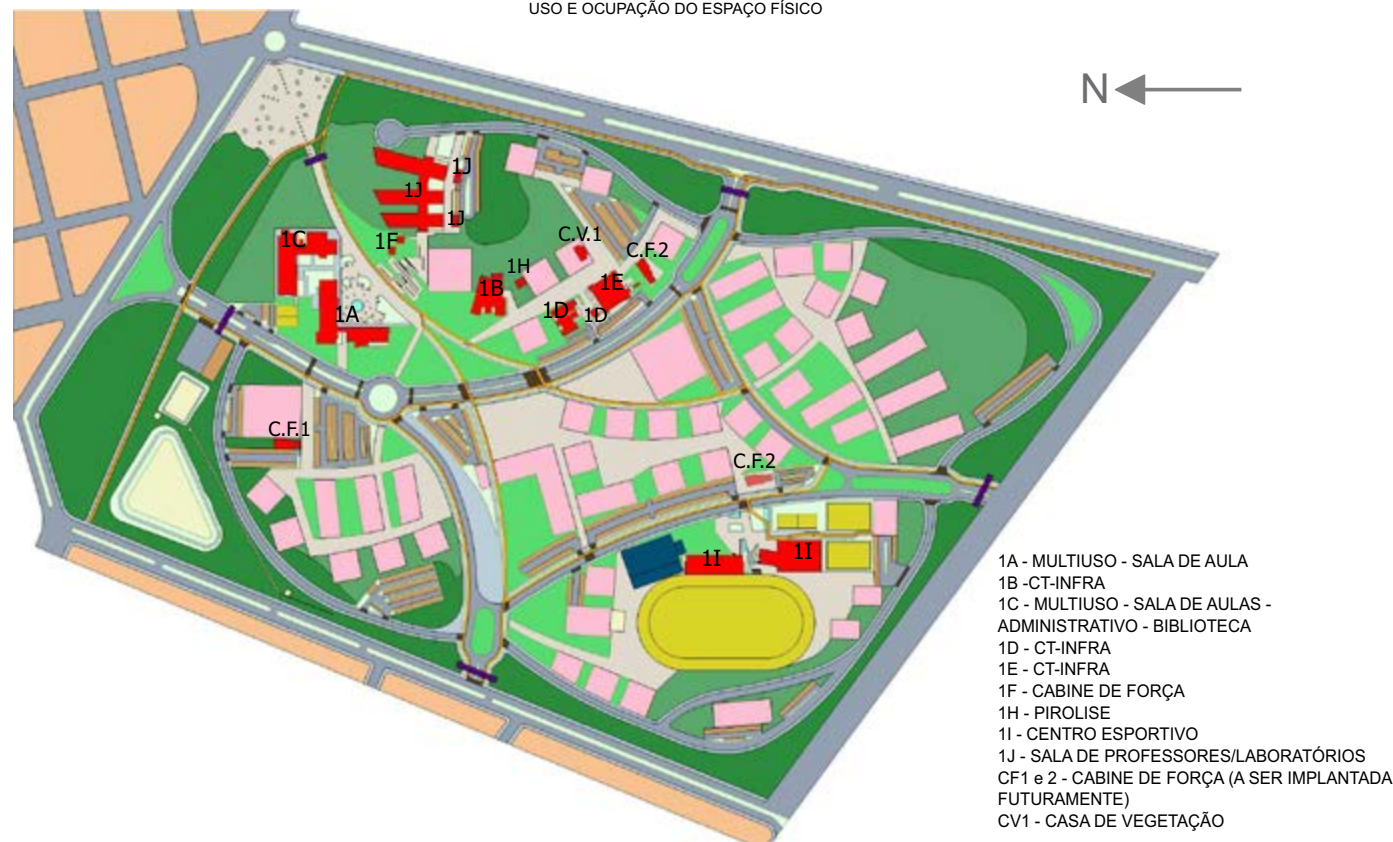


- 1A - CTINFRA
- 1B - LABORATÓRIOS/SALAS DE AULA/ANFITEATRO
- 1C - BIBLIOTECA/SALAS DE PROFESSORES/ADM./ÁREAS ESTUDANTIS
- 1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS PONTAL

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



- 1A - MULTIUSO - SALA DE AULA
- 1B - CT-INFRA
- 1C - MULTIUSO - SALA DE AULAS -
- ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
- 1D - CT-INFRA
- 1E - CT-INFRA
- 1F - CABINE DE FORÇA
- 1H - PIROLISE
- 1I - CENTRO ESPORTIVO
- 1J - SALA DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
- CF1 e 2 - CABINE DE FORÇA (A SER IMPLANTADA FUTURAMENTE)
- CV1 - CASA DE VEGETAÇÃO

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

CAMPUS MONTE CARMELO

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



1AMC - ADM/SALA DE AULA/SALA DE PROFESSORES/BIBLIOTECA

1BMC -

1CMC -

Fonte: Diretoria de Infraestrutura - UFU

Sua Vida Acadêmica

Para compreender a organização de sua vida acadêmica, seguem algumas informações sobre a Pró-Reitoria de Graduação; sobre a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis e sobre a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; que estão mais diretamente voltadas às atividades de ensino, extensão e pesquisa. Em seguida, serão apresentadas algumas informações específicas sobre o seu curso.

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas da Universidade. A ela cabe a função de acompanhar o desenvolvimento acadêmico de cada estudante, desde o seu ingresso na UFU até a etapa final de expedição do diploma. Esse processo de acompanhamento da vida acadêmica é feito por meio do controle geral de matrículas; registro oficial dos rendimentos e frequências; expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso acadêmico de cada aluno; entre outros procedimentos acadêmicos.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fones: (34) 3291-8957 / 3291-8938 3291-8939

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-8958 / 3291-4053 / 3291-4119

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959

e-mails : dirac@prograd.ufu.br - secdirac@prograd.ufu.br.

As atividades desenvolvidas pela Dirac pautam-se pelas Normas Gerais da Graduação, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço www.prograd.ufu.br/normas. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:

Ingresso de Discentes: o ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade é feito por uma das seguintes modalidades: processo seletivo, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, reingresso, mobilidade acadêmica, transferência ex officio e outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).

Matrícula: é o ato que vincula oficialmente o discente ingressante à Universidade. Para cada modalidade de ingresso existem critérios, períodos e exigências específicas de matrícula. O candidato aprovado que comunicar à Dirac, por escrito, a desistência da vaga, no período transcorrido de até 25% do semestre ou ano letivo de seu ingresso, perderá o vínculo com a instituição e será convocado para a matrícula o candidato imediatamente subsequente na lista de classificação. O candidato que, sem justificativa, deixar de frequentar, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais estiver matriculado, ministrados durante os dez primeiros dias letivos do semestre ou ano letivo de seu ingresso, perderá o

vínculo com a instituição e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

Para todo discente ingressante na UFU é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação, para as diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica e outros.



Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.

Renovação da Matrícula: a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do discente e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de inteira responsabilidade do discente, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. Isso se aplica também aos componentes curriculares de estágio curricular, monografia e trabalho de conclusão de curso.

A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento. O Colegiado, em função da especificidade do curso, pode estabelecer normas complementares para renovação de matrícula, desde que compatíveis com as Normas Gerais da Graduação vigentes e aprovadas pelo Congrad.



Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120.

Prioridade para Matrícula: de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

- I. discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;
- II. discente em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;
- III. discente do curso e do turno em que o componente curricular está alocado e que foi anteriormente reprovado, com frequência suficiente;
- IV. discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;
- V. discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI. discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reprovação no componente curricular;

VII. discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente; e

VIII. discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

Havendo empate na aplicação de cada um desses critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

Renovação Extemporânea: conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o discente que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O discente só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o discente com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.

Matrícula em outro Curso: é permitido ao discente, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

O discente poderá cursar um total máximo de oito componentes curriculares de outros cursos, desde que não ultrapasse o número de quatro componentes por curso. São excetuados aqueles considerados como componentes curriculares equivalentes aos de seu curso.

A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico. O requerimento será submetido ao coordenador do curso que oferece o componente curricular, para emissão de parecer, que estará condicionado à existência de vagas, ao cumprimento de pré e correquisitos e ao atendimento das especificidades do componente curricular (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).

Trancamento de Matrícula: o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O discente regularmente matriculado poderá requerer na Dirac

o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico e poderá ser efetuado por no máximo dois semestres letivos, consecutivos ou não, para os cursos semestrais, ou por um ano, para os cursos anuais. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

O deferimento do pedido de trancamento geral será feito pela Coordenação do Curso e dependerá de justificativa, acompanhada de documentos comprobatórios da impossibilidade de o discente frequentar o curso no período correspondente à solicitação.

O trancamento parcial pode ser concedido uma única vez em cada componente curricular, devendo ser solicitado antes de decorrido 1/3 do semestre ou ano letivo, conforme prazo previsto no Calendário Acadêmico, desde que sejam atendidas as normas de matrícula e os regulamentos específicos do curso.



Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.

Dispensa de Componentes Curriculares: é o reconhecimento do valor formativo equivalente a componentes obrigatórios, optativos ou facultativos do currículo da UFU, cursados com aproveitamento em Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.

Os discentes ingressantes que pretendam dispensa de componente(s) curricular(es) deverão, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando a documentação necessária para que seja organizado o seu plano de estudos.

Para a análise de dispensa de componentes curriculares, o discente deverá apresentar histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação. O discente deverá solicitar a dispensa de uma só vez, requerendo a análise de todos os componentes curriculares cursados com aprovação.

Somente será concedida dispensa de componente curricular cursado em período que anteceder o início dos estudos do discente na UFU. A dispensa de componentes curriculares não implica necessariamente a dispensa dos componentes curriculares que são pré-requisitos daqueles para os quais se concedeu dispensa.



Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.

Regime Especial de Aprendizagem: se define pela dispensa da exigibilidade da presença do discente às atividades acadêmicas e substituição da presença por um plano de atividades. Poderão requerer essa modalidade de aprendizagem discentes nas seguintes situações: portadores de afecções mórbidas, congênitas ou adquiridas, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação de condições intelectuais e emocionais necessárias para o cumprimento de atividades escolares em novos moldes; gestantes, a partir do oitavo mês ou em situações decorrentes do estado de gravidez; participantes, como representantes oficiais do Brasil, dos Estados ou dos Municípios, em congressos científicos e participantes de concursos, competições artísticas ou esportivas, de âmbito nacional ou internacional, desde que registrados como competidores oficiais, em documento expedido por entidade oficial.

A solicitação de regime especial de aprendizagem deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao discente, dirigida ao curso ao qual o discente está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração de plano de atividades a ser cumprido pelo discente, bem como comunicar ao discente o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O discente é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação do(s) componente(s) deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.

Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.

Abono de Faltas: de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).

Avaliação: é feita por componente curricular, abrangendo os aspectos de assiduidade e aproveitamento acadêmico. Entende-se por assiduidade a frequência às atividades correspondentes a cada componente curricular e por aproveitamento o resultado da avaliação do discente nas atividades desenvolvidas no componente curricular.

Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso

poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Para ser aprovado, o discente precisa alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto de aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizadas.

O professor pode, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a avaliação fora de época ao discente, atendendo os prazos de vista e revisão da avaliação.

Se o professor recusar o pedido, o aluno poderá requerer ao Colegiado de Curso, no prazo de cinco dias úteis da realização da avaliação, outra atividade avaliativa em substituição àquela a que esteve impedido de comparecer.

São considerados impedimentos para comparecer à avaliação: exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais de Reserva (NPOR): Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964; doença confirmada por atestado médico; luto pelo falecimento de parentes e qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso. Caso o Colegiado de Curso defira o requerimento, o professor terá cinco dias úteis para marcar a data de realização da avaliação.



Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175.

Perda de Vaga: o discente perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

I. Abandono de curso: o discente atinge o limite permitido em trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente ou deixa de matricular-se por dois períodos letivos consecutivos ou por quatro períodos letivos não consecutivos.

II. Desistência: o discente requer a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.

III. Desligamento: o discente incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

IV. Jubilamento: o discente não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso e tem rendimento insuficiente.



Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, juntamente com as normas específicas do seu curso.

Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço www.prograd.ufu.br/normas, juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.

1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão executivo responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua principal finalidade é o aprimoramento da qualidade do ensino de graduação e da educação básica e profissional ministrado na UFU. Para isso, assessora os setores envolvidos com a administração, desenvolvimento e avaliação permanente dos cursos de graduação e oferece apoio técnico, administrativo e pedagógico aos coordenadores de curso. Além disso, mantém atualizadas as informações sobre a legislação do ensino superior bem como sobre os cursos, serviços, programas e projetos voltados para a melhoria do ensino ofertado pela UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931

e-mail: secdiren@prograd.ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço www.prograd.ufu.br/normas. Algumas atividades sob a responsabilidade da Diren são: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)

Estágio: consiste na realização de atividades supervisionadas que permitem colocar em prática, ampliar e(ou) rever os conhecimentos adquiridos no curso, com o objetivo de articular teoria e prática. É realizado sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino em instituições públicas ou privadas ou junto a profissionais liberais de nível superior devidamente registrados. O estágio pode ser desenvolvido em duas modalidades: estágio obrigatório, indispensável para a integralização da estrutura curricular do curso; e estágio

não obrigatório, uma atividade opcional a ser acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8982 / 3291-8984

e-mail: sesta-diren@prograd.ufu.br



Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em www.prograd.ufu.br/normas), além das Normas de Estágio do seu curso.

Monitoria: programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação visando desenvolver o interesse pela carreira do magistério superior e proporcionar a cooperação entre o corpo discente e o corpo docente em benefício da qualidade do ensino ministrado pela Instituição. As atividades de monitoria compreendem atribuições auxiliares relativas aos encargos acadêmicos associados a uma disciplina e são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br



Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.

Programa de Bolsas de Graduação (PBG): destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, criando oportunidades de os estudantes viverem experiências não presentes em estruturas curriculares convencionais, a fim de contribuir para a formação integral do estudante e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas temáticos: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa financia bolsas destinadas a estudantes de graduação, para o desenvolvimento de projetos contemplados em edital publicado anualmente. Podem submeter projetos, em sintonia com o foco de cada subprograma, professores e técnicos administrativos efetivos da UFU, vinculados às Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) ou às Unidades Especiais de Ensino (Escola de Educação Básica e Escola Técnica de Saúde), com até dois alunos bolsistas por projeto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8983
e-mail: bolsas@prograd.ufu.br.

Programa de Educação Tutorial (PET): destinado a estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. O Programa, formado por grupos tutoriais de aprendizagem, propicia aos discentes participantes a realização de atividades extracurriculares que complementam a formação acadêmica e atendem às necessidades do próprio curso de graduação. Cada grupo PET é composto por até 12 estudantes e um docente. Os estudantes podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período, de acordo com a Política Nacional de Programa de Educação Tutorial. Para o tutor, o período é de três anos, renovável por mais três anos. Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985
e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>

Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI): tem como objetivo estreitar os laços com universidades portuguesas, para que o licenciando da UFU possa fazer graduação sanduíche. Os estudantes enviados para Portugal realizam parte de seus estudos em uma universidade portuguesa obtendo, ao final de sua graduação, dupla titulação: licenciatura pela Universidade Federal de Uberlândia e licenciatura pela universidade portuguesa.

Os estudantes que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para seu sustento e realização de seus estudos em Portugal e em outros países, conforme edital publicado anualmente pela Capes.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-4437
e-mail: dllice.diren@prograd.ufu.br

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid): desenvolvido com o acompanhamento e avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Pibid apoia projetos que

buscam promover a melhoria da formação docente e valorizar o trabalho dos docentes da rede pública de educação. O Programa oferece bolsas aos estudantes de cursos presenciais de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, estudantes e docentes dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-reitoria de Graduação da UFU. Os alunos selecionados desenvolvem seus projetos nas escolas públicas de educação de Uberlândia e de Ituiutaba.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283
e-mail: pibid@prograd.ufu.br

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão executivo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU/Pró-Reitoria de Graduação/Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do vestibular; processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: reingresso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e portador de diploma de curso de graduação; processos seletivos para ingresso nos programas de Residência no Hospital de Clínicas/UFU; processo de certificação em habilidades específicas e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza ainda concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111

Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4370 / 3239-4410 (fax)

e-mail: atendedirps@prograd.ufu.br - website: www.ingresso.ufu.br

2. Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Proex)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais e as políticas de apoio aos estudantes, exercendo a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proex conta com três diretorias, com suas respectivas atribuições e divisões: Diretoria de Assuntos Estudantis, Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872
e-mail: secretaria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

2.1. Diretoria de Assuntos Estudantis (Dires)

Atende demandas estudantis e implementa a Política de Assistência Estudantil que abrange os campos da Assistência Social, Pedagogia, Saúde Mental, Nutrição e Esporte e Lazer, por meio das divisões de Assistência ao Estudante, de Esporte e Lazer Universitário e de Restaurante Universitário.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fone: (34) 3291-8952

e-mail: dires@proex.ufu.br

website: <http://www.proex.ufu.br/diretoria-assuntos-estudantis>

Divisão de Assistência ao Estudante (Diase)

Desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia. Também desenvolve ações com caráter interdisciplinar, tais como:

- Programa de Integração dos Estudantes Ingressantes - promove a integração do estudante ingressante no contexto universitário, realizando ações de cunho informativo, cultural e orientações sobre os serviços oferecidos pela Diase, em conjunto com a Comissão Permanente de Recepção aos Ingressantes da UFU.

- Programa de Incentivo à Formação Cultural - visa garantir aos estudantes o pleno exercício dos direitos culturais em consonância com a Política de Cultura da UFU.

- Programa de Incentivo à Formação de Cidadania - promove ações educativas com temáticas de interesse dos discentes e apoia ações de caráter acadêmico e sócio-político promovidos pela comunidade estudantil que contribuam para o pleno desenvolvimento do estudante da UFU e seu preparo para o exercício de cidadania.

- Programa de Apoio Pedagógico - promove ações psicossociais, educativas e pedagógicas, por meio do acompanhamento do estudante, visando a melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida.

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fones: (34) 3230-9550 / 3230-9556
3230-9559

e-mails: diase@proex.ufu.br / secdiase@proex.ufu.br

website: <http://www.diase.ufu.br>

Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Setor de Assistência e Orientação Social (Seaos)

Desenvolve programas e projetos que contribuem com o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, prestando serviços de assistência, apoio e orientação social, por meio dos seguintes programas e projetos:

- Programa de Acesso - consiste na realização da análise socioeconômica dos candidatos aos cursos de graduação da UFU, optantes pelo sistema de reservas de vagas (cotas);

- Programa de Bolsas - para estudantes de baixa condição socioeconômica, na área de assistência prioritária: Alimentação, Moradia (Bolsa Moradia ou vaga na Moradia Estudantil) e Transporte (Urbano e Intermunicipal), sendo o atendimento realizado no início de cada semestre letivo.

- Programa de Bolsa Permanência (MEC) - para estudantes de baixa condição socioeconômica, que estejam matriculados em cursos de graduação presencial, com mais de cinco horas de carga horária diária. Atualmente, na

UFU enquadram-se neste critério os cursos de Medicina e Biomedicina.

- Projeto de Apoio Pedagógico - oferece os seguintes serviços: Bolsa Central de Línguas (CELIN) com descontos de 50% e 75% na mensalidade, redução em multas da biblioteca e empréstimo de instrumental odontológico.

O setor desenvolve ainda ações socioeducativas e acompanhamento acadêmico, com os projetos de Orientação Social e de Ações Educativas e Preventivas.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas no Seaos:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557

e-mails: diase@proex.ufu.br / seaos@proex.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 17h30.

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 - Fone: (34)3810-1023

e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@dire.ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104

Fone: (34)3823-1917

e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@proex.ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34)3271-5206

e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / claracunha@ufu.br

Setor de Atendimento Psicológico (Seaps)

O Seaps atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em Psicologia Clínica e em Psicologia Escolar e Educacional, na perspectiva de contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:

- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as seguintes ações: Acolhimento, Intervenção Psicoterapêutica Breve, Intervenção em Psicologia Escolar e Educacional, Orientação em Saúde Mental.

- Programa de Ações Psicoeducativas - tem como eixo norteador o desenvolvimento de projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

Informações sobre esses programas podem ser obtidas no Seaps:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9558

e-mail: seaps@proex.ufu.br.

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 Fone: (34) 3810-1023

e-mails: diasemc@ufu.br / isabellarocha@ufu.br

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 104
Fone: (34) 3823-1917
e-mails: diasepm@ufu.br / jodasa63@gamil.com

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34)3271-5207
e-mails: diasepontal@ufu.br / pam@pontal.ufu.br

Serviço de Ações Pedagógicas

O Serviço de Ações Pedagógicas atende os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário. As ações desenvolvidas visam contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes, agindo diretamente para compreender e realizar atividades que propiciem a diminuição das situações de reprovações, de jubilamento e de evasão, por meio de:

- Avaliação da situação acadêmica;
- Curso planejamento de estudo;
- Apoio pedagógico à pesquisa;
- A oratória na apresentação de trabalhos acadêmicos;
- A construção da autonomia do estudante universitário;
- Xadrez e planejamento de estudos na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9556
e-mail: saped@proex.ufu.br
Horário de Atendimento: das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5205
e-mails: diasepontal@ufu.br / francisvania@pontal.ufu.br

Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer, para propiciar a integração e socialização do corpo docente e contribuir para a formação integral e para a melhoria da qualidade de vida do universitário. A Divisão possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas no Centro Esportivo Universitário (CEU), localizado no Campus Educação Física,

aberto durante a semana das 19h às 23h, para os universitários, e nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida

Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: diesu@proex.ufu.br

website: <http://www.esportes.proex.ufu.br>

Ações de Esporte e Lazer

Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Projeto Dançando na UFU: aulas sistematizadas de dança de salão voltadas para a prática de atividades físicas.
- Torneios Esportivos Especiais: envolvendo diversas modalidades e abertos para a participação de discentes, técnico-administrativos e docentes.
- Campeonatos/Torneios (masculino e feminino): Campeonato de Futebol Society, Copa de Futsal e Taça de Natação.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para manutenção e melhoria da qualidade de vida do discente.

Ações de Educação e Treinamento Esportivo

Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Olimpíada Universitária: integração dos cursos da UFU por meio de competições esportivas nas mais diversas modalidades coletivas e individuais.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

Divisão de Restaurante Universitário (Divru)

Os Restaurantes Universitários (RUs) são unidades de produção de refeições que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica e Pontal), almoço e jantar. A Divru/Dires oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos alunos sua permanência, integração social e conclusão de curso. Possui uma equipe técnica devidamente treinada de acordo com as normas higiênico-sanitárias exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), visando o fornecimento de refeições microbiologicamente seguras e acompanhadas por nutricionistas. Hoje existem restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica e Campus Umuarama) e em Ituiutaba (Campus Pontal).

Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária e, ocasionalmente, visitante com participação em eventos da UFU.

Onde procurar? No Campus Santa Mônica, o RU está localizado no Bloco 1W e o telefone de contato é (34) 3239-4272. No Campus Umuarama, na Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166 - Bloco 2X (atrás da Biblioteca). No Campus Pontal, no Bloco 1A.



Para saber mais, acesse o site www.ru.ufu.br. Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

Como procurar? Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginInIt) na entrada do refeitório. Se for bolsista, o acesso é gratuito. Para os(as) demais estudantes serão cobrados três reais (R\$ 3,00) e, para servidores(as) da UFU, será cobrado o valor de custo da refeição.

Quando procurar? Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45 às 8h (café da manhã), das 10h30 às 13h30 (almoço) e das 17h45 às 19h15 (jantar). No RU do Campus Pontal também há distribuição de almoço aos sábados.

Projetos desenvolvidos: Alimentação vegetariana; Educação nutricional; Estágio supervisionado em Nutrição; Informatização de acesso ao RU.

website: <http://www.ru.ufu.br/> - Fone: (34) 3239-4272 / e-mail: divru@ufu.br

2.2. Diretoria de Cultura (Dicult)

Desenvolve inúmeras atividades, entre elas, o Cine UFU, o Coral e Orquestra da UFU e outras atividades artísticas que enriquecem e valorizam encontros, seminários ou congressos científicos e(ou) tecnológicos de caráter relevante para a comunidade local e para a comunidade universitária. Além disso, realiza e oferece apoio a oficinas lúdicas de incentivo à leitura, cultura popular e cidadania e coordena a rede de museus da UFU composta pelo Museu de Biodiversidade do Cerrado, Museu Universitário de Arte (MUnA), Museu de Minerais de Rochas, Centro de Documentação e Pesquisa em História (CDHIS), Núcleo de Preservação da Memória do Hospital de Clínicas de Uberlândia (NPM/HCU), Museu do Índio e Centro de Referência Graça do Axé, que desenvolve atividades educacionais e culturais relacionadas à cultura afro-brasileira.

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3239-4331

2.3. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)

Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proex no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino da universidade e a comunidade. A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. Estas ações configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos, publicações e prestação de serviços, voltados ao ensino, à cultura, às artes e ao desenvolvimento social. Entre eles estão:

- Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (PEIC/UFU)
- Programa de Extensão e Cultura Popular (PECP/UFU)
- Programa de Extensão Universitária (PROEXT MEC/SESu)
- Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
- Projeto Rondon
- Revista Em Extensão
- Revista de Educação Popular

Campus Santa Mônica - Bloco 3P , 1º andar - Fone: (34) 3239-4808

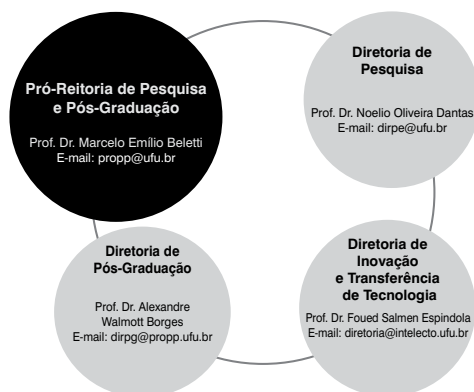
Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site www.proex.ufu.br. Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.



3. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

A Propp é responsável pela execução e gestão da política institucional referente à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão, visando o desenvolvimento da capacidade de formação acadêmica, científica e cultural do corpo docente e discente, e contribuindo para a afirmação institucional da UFU na comunidade local, regional, nacional e internacional.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.



Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Diretoria de Pesquisa - Fone: (34) 3239-4967

Diretoria de Pós-graduação - Fones: (34) 3239-4966 / 3239-4970

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

3.1. Programas de Iniciação Científica

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq): voltado para os alunos de graduação, servindo de incentivo à formação, com ênfase na participação ativa de discentes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pelo CNPq e pela UFU. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano. Os candidatos à bolsa devem apresentar plano de trabalho sob orientação de um professor devidamente titulado. A bolsa tem duração de um ano, sendo possível a renovação no mesmo projeto quando prevista no cronograma e dependendo do desempenho do aluno.

Programa de Bolsa Institucional de Iniciação Científica (Pbic/Fapemig): é, também, um programa centrado nos objetivos de formação acadêmica de qualidade por meio da iniciação científica em todas as áreas do conhecimento. São disponibilizadas bolsas de pesquisa financiadas pela Fapemig e pela UFU. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no segundo semestre de cada ano. Os candidatos à bolsa devem apresentar plano de trabalho sob orientação de um professor devidamente titulado. Os alunos aprovados recebem bolsa por um período de 12 meses. É possível a renovação da bolsa quando prevista no cronograma e dependendo do desempenho do aluno.

Saiba mais sobre Iniciação Científica na Diretoria de Pesquisa da Propp:
Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4967 / 3239-4969 / 3239-4979
e-mails: divpe@propp.ufu.br - dirpe@ufu.br - propp@ufu.br

3.2. Programa de Iniciação Tecnológica

Além dos programas de iniciação científica, a Propp desenvolve também o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibit), com bolsas concedidas pelo CNPq e pela própria UFU para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. O objetivo do Programa é propiciar à Instituição instrumento para o desenvolvimento de sua política de inovação tecnológica. O edital para participar dessa modalidade de bolsa é publicado no primeiro semestre de cada ano.

Mais informações sobre o Pibit podem ser obtidas na Agência Intelecto:
Campus Santa Mônica - Bloco 3P - Fones: (34) 3239-4977 / 3239-4978
e-mail: atendimento@intelecto.ufu.br - website: www.intelecto.ufu.br

4. Outros serviços à disposição do discente

Sistema de Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por oito bibliotecas, sendo seis universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- **Biblioteca Central Santa Mônica:** abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3239-4141.

- **Biblioteca Setorial Umuarama:** abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3225-8195.

- **Biblioteca Setorial Educação Física:** abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h45. Fone: 3218-2930.

- **Biblioteca Setorial Ituiutaba:** abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7h30 às 22h15 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3271-5258.

- **Biblioteca Setorial Monte Carmelo:** abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h15. Fone: (34) 3810-1019 - Ramal 109.

- **Biblioteca Setorial Patos de Minas:** abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 230, Piso Térreo, Bairro Centro, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 20h45 e, aos sábados, das 8h às 11h45. Fone: (34) 3823-1917 Ramal 174.

- **Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica:** abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Rua Adutora São Pedro, nº 40, Bloco 1N, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 21h. Fone: 3218-2906.

- **Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia:** abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h45. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais.

Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional (SIGAMI) e gerenciamento dos serviços (VIRTUA), possibilitando aos usuários, a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de fotocópia), empréstimos de netbooks, tablets e e-readers.

A consulta ao acervo do Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) está disponível em www.bibliotecas.ufu.br.

Central de Línguas (Celin)

Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Bloco 1G, sala 212 - Fones: (34) 3239-4072 / 3239-4073

e-mail: celinsec03@ileel.ufu.br - website: www.celin.ufu.br

Programa de Mobilidade Estudantil

A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências

profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidades nacionais, regionais e internacionais. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidades estudantis em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento e em Instituições Federais de Ensino Superior. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais:

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969

e-mail: secretaria@dri.ufu.br - website: www.dri.ufu.br

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae)

Em atividade desde 2004, o Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Cepae), vinculado à Faculdade de Educação da UFU, tem o objetivo de proporcionar atendimento educacional especializado aos acadêmicos com alguma deficiência, fornecendo suporte das mais diversas maneiras. Entre os diferentes tipos de apoio que o Cepae oferece estão:

- Apoio aos estudantes para a realização de pesquisas bibliográficas e estudos na Biblioteca do Campus Santa Mônica, no setor de apoio a pessoas com deficiência. O setor possui computadores com softwares leitores (síntetizador de voz que narra o texto na tela) e lupas eletrônicas, entre outros equipamentos, e conta com a presença de um estagiário, nos três turnos, para acompanhar os acadêmicos de acordo com suas demandas. Todos os estudantes com deficiência são informados dos horários de atendimento no setor.
- Um monitor para o acadêmico com deficiência, sendo este, preferencialmente, da sua própria turma, para oferecer-lhe apoio na realização de pesquisas bibliográficas e nas atividades a serem realizadas durante as aulas e estudos necessários.
- Intérprete de Libras/Português para os estudantes portadores de surdez.
- Impressora braille instalada no Cepae, disponível aos professores, para a impressão das avaliações.
- Curso de Libras, Braille e Sorobã para docentes, discentes e demais profissionais da instituição, segundo a demanda por tais serviços.

- Apoio pedagógico aos professores da instituição, para contribuir com as condições de permanência com sucesso dos acadêmicos com deficiência na UFU, também atendendo as demandas por tais serviços.
- Espaço para divulgação de relatos de experiências realizadas com acadêmicos com deficiência na instituição na coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial.

O Centro atende alunos de todos os cursos da UFU, técnicos e professores com necessidades educacionais especiais.

Para mais informações acesse o site www.cepae.faced.ufu.br ou visite a sede do Centro no Bloco 1G, sala 140, no campus Santa Mônica.

Fone: (34) 3239-4513 - e-mail: cepae@faced.ufu.br

Guia ACADÊMICO 2016

Química
Ituiutaba

1. Informações Específicas sobre o Curso

Objetivos

a) Objetivos Gerais:

Formar profissionais, licenciados e bacharéis em Química, reflexivos e aptos para o exercício da profissão, conforme as suas atribuições e competências.

b) Objetivos Específicos:

Dentre os objetivos específicos, destaca-se a intenção de:

- Formar, com competência e qualidade, profissionais articulados com os problemas atuais da sociedade.
- Desenvolver o espírito científico, reflexivo e ético do aluno, estimulando-o para a reflexão sobre os problemas sociais e ambientais de abrangência local, regional e mundial.
- Fornecer conhecimento geral dos aspectos regionais, nacionais e mundiais, nos quais estão inseridos conhecimentos químicos e que são objeto de trabalho do profissional em formação.
- Estimular o discente a desenvolver projetos de pesquisa científica, acadêmicos ou sociais.
- Oferecer uma sólida formação teórica e prática de conceitos fundamentais da profissão propiciando uma atuação crítica e inovadora.
- Fornecer subsídios para que os estudantes se tornem também capazes de tratar o ensino, a pesquisa e a extensão como elementos indissociáveis.

Caracterização do Egresso - Bacharelado em Química

O Curso de Graduação em Química - Bacharelado Integral da Facip/UFU forma profissionais para atuar no ensino superior, em laboratórios de pesquisa e no setor químico industrial, com ênfase para o desenvolvimento regional da região do Pontal do Triângulo Mineiro. Em qualquer um desses segmentos, o profissional deverá ser capaz de produzir conhecimento e lidar com situações desafiadoras em relação ao objetivo a ser alcançado. A estrutura curricular do Curso foi elaborada para que o bacharel em Química atenda às exigências do Conselho Federal de Química, no que concerne à Resolução Normativa Nº 36 de 1974 e, dessa forma, receba as atribuições que regulamentam sua profissão, quais sejam:

- Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito de suas atribuições respectivas.
- Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas.
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas.
- Exercício do magistério, respeitada a legislação específica.

- Desempenho de cargos e funções técnicas, no âmbito das atribuições respectivas.
- Ensaaios e pesquisas em geral. Pesquisas e desenvolvimento de métodos e produtos.
- Análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade.

Caracterização do Egresso - Licenciatura em Química

O Curso de licenciatura em Química da Facip/UFU visa à formação de profissionais licenciados em Química com perfil que atenda às orientações designadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (parecer CNE/CES 1303/2001 aprovado pela resolução CNE/CES 8/2002) para os cursos de licenciatura em Química no país. Os Licenciados em Química deverão adquirir formação para atuarem como professores a partir de conhecimentos que integram o conjunto dos campos de saberes envolvidos na educação química. Isto também significa que o licenciado deve adquirir habilidades instrumentais que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática. Nesse sentido, espera-se que o licenciado em química apresente:

- Consciência da importância social da profissão.
- Reconhecimento da Química como uma construção humana e compreensão dos aspectos históricos da elaboração do conhecimento.
- Sólido e abrangente conhecimento na área de atuação profissional, com domínio de técnicas e procedimentos laboratoriais e manuseio de equipamentos.
- Conhecimento específico na área de química, evidenciado pelo domínio de conceitos, leis e explicações sobre o comportamento físico-químico dos elementos e compostos químicos.
- Curiosidade intelectual e interesse pela investigação científica.
- Interesse pelo próprio aprimoramento profissional.
- Autodisciplina, persistência, precisão e atenção a detalhes.
- Capacidade de observação, raciocínio abstrato, inspiração, imaginação, dinamismo e seriedade.
- Pensamento lógico, objetivo e habilidade numérica.
- Flexibilidade, habilidades de liderança e de relacionamento interpessoal.
- Responsabilidade diante das diferentes possibilidades de aplicação do conhecimento em Química, tendo em vista o diagnóstico e o equacionamento de questões sociais e ambientais.
- Compreensão dos aspectos políticos e sociais que definem a realidade educacional.
- Capacidade para elaboração de recursos didáticos e instrucionais, a partir de materiais disponíveis no mercado.
- Compreensão das teorias educacionais que fundamentem o seu trabalho pedagógico.

- Interesse efetivo pelas atividades pedagógicas desenvolvidas na escola.
- Capacidade de elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados ao ensino de Química.
- Possibilidade de desenvolver o ensino como uma prática dinâmica e promotora da reflexão e da criatividade.

Perfil do Bacharel em Química

O bacharel em Química deverá manifestar o seguinte conjunto de habilidades e competências:

a) Com relação à formação pessoal

- Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos necessários para garantir a qualidade dos serviços prestados e para desenvolver e aplicar novas tecnologias, de modo a ajustar-se à dinâmica do mercado de trabalho.
- Possuir habilidade suficiente em Matemática para compreender conceitos de Química e de Física, para desenvolver formalismos que unifiquem fatos isolados e modelos quantitativos de previsão, com o objetivo de compreender modelos probabilísticos teóricos, e de organizar, descrever e interpretar resultados experimentais, inclusive com auxílio de métodos computacionais.
- Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou tecnológicos e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.
- Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem um processo industrial ou uma pesquisa, sendo capaz de planejar, coordenar, executar ou avaliar atividades relacionadas à Química ou a áreas correlatas.
- Ser capaz de exercer atividades profissionais autônomas na área da Química ou em áreas correlatas.
- Ter interesse no autoaperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extra-curriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com a Química.
- Ter formação humanística que lhe permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto profissional, respeitar o direito à vida e ao bem-estar dos cidadãos.

b) Com relação à compreensão da Química

- Compreender os conceitos, leis e princípios da Química.
- Conhecer as propriedades físicas e químicas principais dos elementos

e compostos químicos que possibilitem entender e prever o seu comportamento físico-químico e aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade.

- Reconhecer a Química como uma construção humana, compreendendo os aspectos históricos de sua produção e suas relações com os contextos culturais, socioeconômico e político.

c) Com relação à busca de informação, comunicação e expressão

- Saber identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica e humanística, estimulando a leitura, a compreensão e interpretação de textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês e/ou espanhol).
- Saber interpretar e utilizar as diferentes formas de representação (tabelas, gráficos, símbolos, expressões etc.).
- Saber comunicar corretamente os projetos e resultados de pesquisa na linguagem científica, oral e escrita (textos, relatórios, pareceres, pôsteres, internet etc.).

d) Com relação ao trabalho de investigação científica e produção/controle de qualidade

- Saber investigar os processos naturais e tecnológicos, controlar variáveis, identificar regularidades, interpretar e fazer previsões.
- Saber conduzir análises químicas, físico-químicas e químico-biológicas qualitativas e quantitativas e a determinação estrutural de compostos por métodos clássicos e instrumentais, bem como conhecer os princípios básicos de funcionamento dos equipamentos utilizados e as potencialidades e limitações das diferentes técnicas de análise.
- Saber realizar síntese de compostos, incluindo macromoléculas e materiais poliméricos.
- Ter noções de classificação e composição de minerais.
- Ter noções de Química do estado sólido.
- Ser capaz de efetuar a purificação de substâncias e materiais; exercendo, planejando e gerenciando o controle químico da qualidade de matérias-primas e de produtos.
- Saber determinar as características físico-químicas de substâncias e sistemas diversos.
- Ter noções dos principais processos de preparação de materiais para uso da indústria química, eletrônica, óptica, biotecnológica e de telecomunicações modernas.
- Saber elaborar projetos de pesquisa e de desenvolvimento de métodos, produtos e aplicações em sua área de atuação.
- Possuir conhecimentos básicos do uso de computadores e sua aplicação em Química.

- Possuir conhecimento dos procedimentos e normas de segurança no trabalho, inclusive para expedir laudos de segurança em laboratórios, indústrias químicas e biotecnológicas.
- Possuir conhecimento da utilização de processos de manuseio e descarte de materiais e de rejeitos, tendo em vista a preservação da qualidade do ambiente.
- Saber atuar em laboratório químico e selecionar, comprar e manusear equipamentos e reagentes.

e) Com relação à aplicação do conhecimento em Química

- Saber realizar avaliação crítica da aplicação do conhecimento em Química tendo em vista o diagnóstico e o equacionamento de questões sociais e ambientais.
- Saber reconhecer os limites éticos envolvidos na pesquisa e na aplicação do conhecimento científico e tecnológico.
- Ter curiosidade intelectual e interesse pela investigação científica e tecnológica, de forma a utilizar o conhecimento científica e socialmente acumulado na produção de novos conhecimentos.
- Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social pessoal e coletivo.
- Saber identificar e apresentar soluções criativas para problemas relacionados com a Química ou com áreas correlatas na sua área de atuação.
- Ter conhecimentos relativos ao assessoramento, ao desenvolvimento e à implantação de políticas ambientais.
- Saber realizar estudos de viabilidade técnica e econômica no campo da Química.
- Saber planejar, supervisionar e realizar estudos de caracterização de sistemas de análise.
- Possuir conhecimentos relativos ao planejamento e à instalação de laboratórios químicos.
- Saber realizar o controle de operações ou processos químicos no âmbito de atividades de indústria, vendas, marketing, segurança, administração pública e outras nas quais o conhecimento da Química seja relevante.

f) Com relação à profissão

- Ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar o conhecimento relevante para a comunidade.
- Ter capacidade de vislumbrar possibilidades de ampliação do mercado de trabalho, no atendimento às necessidades da sociedade, desempenhando outras atividades para cujo sucesso uma sólida formação universitária seja um importante fator.
- Saber adotar os procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios químicos.
- Conhecer aspectos relevantes de administração, de organização industrial e de relações econômicas.

- Ser capaz de atender às exigências do mundo do trabalho, com visão ética e humanística, tendo capacidade de vislumbrar possibilidades de ampliação do mesmo, visando atender às necessidades atuais.

Perfil do Licenciado em Química

O licenciado em Química deverá manifestar o seguinte conjunto de habilidades e competências:

a) Com relação à formação pessoal

- Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios, bem como dos procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios de Química.
- Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.
- Identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional.
- Identificar o processo de ensino/aprendizagem como processo humano em construção.
- Ter uma visão crítica com relação ao papel social da Ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção.
- Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional.
- Ter interesse no autoaperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com o ensino de Química, bem como para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química.
- Ter formação humanística que permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto profissional, respeitar o direito à vida e ao bem-estar dos cidadãos.
- Ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador no ensino de Química.

b) Com relação à compreensão da Química

- Compreender os conceitos, leis e princípios da Química.
- Conhecer as propriedades físicas e químicas principais dos elementos e compostos, que possibilitem entender e prever o seu comportamento

físico-químico, aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade.

- Acompanhar e compreender os avanços científico-tecnológicos e educacionais.
- Reconhecer a Química como uma construção humana e compreender os aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

c) Com relação à busca de informação, comunicação e expressão

- Saber identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica.
- Ler, compreender e interpretar os textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês e/ou espanhol).
- Saber interpretar e utilizar as diferentes formas de representação (tabelas, gráficos, símbolos, expressões etc.).
- Saber escrever e avaliar criticamente os materiais didáticos, como livros, apostilas, kits, modelos, programas computacionais e materiais alternativos.
- Demonstrar bom relacionamento interpessoal e saber comunicar corretamente os projetos e resultados de pesquisa na linguagem educacional, oral e escrita (textos, relatórios, pareceres, pôsteres, internet etc.) em idioma pátrio.

d) Com relação ao ensino de Química

- Refletir de forma crítica a sua prática em sala de aula, identificando problemas de ensino/aprendizagem.
- Compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos e éticos relacionados às aplicações da Química na sociedade.
- Saber trabalhar em laboratório e saber usar a experimentação em Química como recurso didático.
- Possuir conhecimentos básicos do uso de computadores e sua aplicação em ensino de Química.
- Possuir conhecimento dos procedimentos e normas de segurança no trabalho.
- Conhecer teorias psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional.
- Conhecer os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas de ensino de Química.
- Conhecer e vivenciar projetos e propostas curriculares de ensino de Química.
- Ter atitude favorável à incorporação, na sua prática, dos resultados da

pesquisa educacional em ensino de Química, visando solucionar os problemas relacionados ao ensino/aprendizagem.

e) Com relação à profissão

- Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo.
- Ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar o conhecimento relevante para a comunidade.
- Atuar no magistério, em nível de ensino fundamental e médio, de acordo com a legislação específica, utilizando metodologia de ensino variada, contribuir para o desenvolvimento intelectual dos estudantes e para despertar o interesse científico em adolescentes; organizar e usar laboratórios de Química; escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e indicar bibliografia para o ensino de Química; analisar e elaborar programas para esses níveis de ensino.
- Exercer a sua profissão com espírito dinâmico, criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando como desafio as dificuldades do magistério.
- Conhecer criticamente os problemas educacionais brasileiros.
- Identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes no processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo de ensino-aprendizagem de Química.
- Assumir conscientemente a tarefa educativa, cumprindo o papel social de preparar os alunos para o exercício consciente da cidadania.
- Desempenhar outras atividades na sociedade, para cujo sucesso uma sólida formação universitária seja importante fator.

Bacharelado em Química

Denominação do Curso: Graduação em Química

Modalidade oferecida: Bacharelado

Titulação conferida: Bacharel em Química

Ano de início de funcionamento do Curso: 2007

Duração do Curso:

- Tempo mínimo: 3,5 anos
- Tempo regulamentar: 4 anos
- Tempo máximo: 6 anos

Documento de criação do Curso: Resolução nº 02/2006 do Conselho Universitário da UFU

Regime acadêmico: semestral

Forma de ingresso: entrada anual

Turno de oferta: integral

Número de vagas oferecidas: 20 vagas

Licenciatura em Química

Denominação do Curso: Graduação em Química

Modalidade oferecida: Licenciatura

Titulação conferida: Licenciatura em Química

Ano de início de funcionamento do Curso: 2007

Duração do Curso:

- Tempo mínimo: 4,5 anos
- Tempo regulamentar: 5 anos
- Tempo máximo: 7,5 anos

Documento de criação do Curso: Resolução nº 02/2006 do Conselho Universitário da UFU

Regime acadêmico: semestral

Forma de ingresso: entrada anual

Turno de oferta: noturno

Número de vagas oferecidas: 40 vagas

2. Informações Específicas Sobre o Curso**Estrutura Curricular****Bacharelado em Química**

O Curso de Graduação em Química - Bacharelado Integral da Universidade Federal de Uberlândia Campus do Pontal é oferecido em período integral, correspondendo a uma carga horária total de 2960 horas. O ingresso é realizado anualmente com o oferecimento de 20 vagas. A estrutura curricular está organizada de modo a atender às disposições estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelado em Química (parecer CNE/CES 1303/2001, aprovado pela Resolução CNE/CES 8/2002) que instituiu a carga horária mínima dos cursos de graduação e conforme a resolução ordinária 1511 que complementa a resolução normativa nº 36 do Conselho Federal de Química (CFQ).

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Química - Bacharelado Integral da Facip/UFU é composta por 3 núcleos de formação: básica, específica e complementar que contemplam o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Quadro 1: Fluxo curricular do Curso de Graduação em Química: Bacharelado Integral

Per.	Componente Curricular	Carga Horária			Núcleo	Categoria	Pré-requisito (fluxo)	Correquisito (fluxo)
		T.	P.	Total				
1º	Química Geral	90	0	90	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
	Química Experimental	0	60	60	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
	Fundamentos de Matemática	60	0	60	Básico	Obrigatório	Livre	Livre
	Geometria Analítica	60	0	60	Básico	Obrigatório	Livre	Livre
	Formação Profis. e Áreas de Atuação do Químico	30	0	30	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
	Métodos e Técnica de Pesquisa	30	0	30	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
2º	Mineralogia	60	0	60	Básico	Obrigatório	Livre	Livre
	Química Analítica Qualitativa	60	60	120	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
	Cálculo Diferencial e Integral I	90	0	90	Básico	Obrigatório	Livre	Livre
	Química Orgânica I	60	0	60	Específico	Obrigatório	Química geral	Livre
	Química Orgânica Experimental I	0	30	30	Específico	Obrigatório	Química Exp.	Química Orgânica I
3º	Química Analítica Quantitativa	60	60	120	Específico	Obrigatório	Quí. Anal. Qual.	Livre
	Química Inorgânica I	60	0	60	Específico	Obrigatório	Química Geral	Livre
	Cálculo Diferencial e Integral II	60	0	60	Básico	Obrigatório	Cálculo I	Livre
	Física I	60	0	60	Básico	Obrigatório	Cálculo I	Livre
	Física Experimental I	0	30	30	Básico	Obrigatório	Livre	Física I
	Química Orgânica II	60	0	60	Específico	Obrigatório	Quím. Org. I	Livre
4º	Métodos Físicos em Análise Orgânica	60	0	60	Específico	Obrigatório	Quím. Org. II	Livre
	Física II	60	0	60	Básico	Obrigatório	Livre	Livre
	Física Experimental II	0	30	30	Básico	Obrigatório	Livre	Física II
	Termodinâmica Química	60	0	60	Específico	Obrigatório	Cálculo II	Livre
	Química Orgânica Experimental II	0	60	60	Específico	Obrigatório	Quím. Org. II	Mét. Fis. An. Org.
	Química Inorgânica II	60	0	60	Específico	Obrigatório	Química geral	Livre
	Química Inorgânica Experimental	60	0	60	Específico	Obrigatório	Quím. Exp.	Quím. Inorg. II

Per.	Componente Curricular	Carga Horária			Núcleo	Categoria	Pré-requisito (fluxo)	Correquisito (fluxo)
		T.	P.	Total				
5º	Física III	60	0	60	Básico	Obrigatório	Livre	Livre
	Física Experimental III	0	30	30	Básico	Obrigatório	Livre	Física III
	Análise Instrumental I	30	60	90	Específico	Obrigatório	Quím. An. Quant.	Livre
	Optativa	60	0	60	Específico	Optativa		
	Físico-Química I	60	0	60	Específico	Obrigatório	Term. Quím.	Livre
	Físico-Química Experimental I	0	60	60	Específico	Obrigatório	Livre	Físico-Química I
6º	Análise Instrumental II	30	60	90	Específico	Obrigatório	Quím. Anal. Quant.	Livre
	Química de Coordenação	60	0	60	Específico	Obrigatório	Quím. Inorg. I	Livre
	Química de Coordenação Experimental	0	60	60	Específico	Obrigatório	Livre	Quím. de Coord.
	Optativa	60	0	60	Específico	Optativa		
	Físico-Química II	60	0	60	Específico	Obrigatório	Term. Quím.	Livre
	Físico-Química Experimental II	0	60	60	Específico	Obrigatório	Livre	Físico-Química II
7º	Processos Químicos Industriais	60	0	60	Específico	Obrigatório	Q. Geral e Cálculo I	Livre
	Química Quântica e Espectroscopia	60	0	60	Específico	Obrigatório	Term. Quí.	Livre
	Bioquímica	45	15	60	Específico	Obrigatório	Quím. Org. I	Livre
	Optativa	60	0	60	Específico	Optativa		
8º	Trabalho de Conclusão de Curso	15	45	60	Complementar	Obrigatório		
	Estágio	0	240	240	Específico	Obrigatório		
	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)							

Síntese da Estrutura Curricular - Bacharelado em Química

O Curso de Graduação em Química: Bacharelado Integral dividido nos três núcleos de formação totaliza uma carga horária de 2960 horas. A carga horária total do Curso é constituída por 1740 horas (69%) de atividades teóricas e por 780 horas (31%) de atividades experimentais de disciplinas obrigatórias e optativas, além de 240 horas de estágio e 200 horas de atividades complementares. A carga horária e o número de créditos relativos a cada núcleo de formação estão dispostos no Quadro 2. O número de créditos foram calculados de acordo com a Re-solução Congrad nº 02/2008 e com a Resolução Ordinária nº 1511, de 12/12/1975 do Conselho Federal de Química, a saber: cada crédito equivale a 15 horas de aulas teóricas e 30 horas de atividades experimentais.

Quadro 2: Resumo da estrutura curricular do Curso de Graduação em Química: Bacharelado Integral

Bacharelado em Química	Créditos	CH	%
Núcleo de Formação Básica	89	1620	54,7
Núcleo de Formação Específica	50	1140	38,5
Disciplinas obrigatórias	38	660	22,3
Disciplinas optativas - mínimo	12	180	6,1
Estágio	-	240	8,1
Trabalho de Conclusão de Curso	-	60	2,0
Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural	-	200	6,8
Total do curso	139	2960	100,0

Licenciatura em Química

A organização curricular do Curso de Graduação em Química - Licenciatura Noturno está configurada de modo a atender ao que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em cursos de licenciatura (Resoluções CNE/CP nº 01 e 02, de 2002). Dentre os valores ou categorias de política acadêmica destacam-se os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Na UFU está consolidada a compreensão de que ao licenciado são necessários formação intelectual sólida e domínio teórico-prático do processo de produção do conhecimento na área de referência de seu curso. Há no processo de formação inicial (curso de graduação) do profissional em Química uma atenção especial às abordagens relativas às atividades de docência e também de pesquisa.

Assim, consoante com a política acadêmica da UFU e com as necessidades sociais da região, o Curso de Graduação em Química - Licenciatura Noturno, oferecido pela UFU no Campus do Pontal, apresenta uma estrutura curricular que visa à preparação de licenciados, a fim de contemplar as necessidades

formativas do professor, organizada em três Núcleos de Formação: Núcleo de Formação Específica, Núcleo de Formação Pedagógica e Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural, conforme as orientações definidas no Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação da Universidade Federal de Uberlândia para os cursos de licenciatura (Resolução 003/2005 do Conselho Universitário - Consun).

Fluxo Curricular - Licenciatura em Química

As disciplinas obrigatórias e optativas encontram-se listadas no Quadro 2.

Quadro 2: Fluxo Curricular do Curso de Graduação em Química: Licenciatura Noturno

Per.	Componente Curricular	Carga Horária			Núcleo	Categoria	Pré-requisito (fluxo)	Correquisito (fluxo)
		T.	P.	Total				
1º	Química Geral	90	0	90	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
	Química Experimental	0	60	60	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
	PIPE I	30	30	60	Pedagógico	Obrigatório	Livre	Livre
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	30	0	30	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
	Fundamentos de Matemática	60	0	60	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
2º	Química Orgânica I	60	0	60	Específico	Obrigatório	Química Geral	Livre
	PIPE II	30	30	60	Pedagógico	Obrigatório	PIPE I	Livre
	Política e Gestão da Educação	60	0	60	Pedagógico	Obrigatório	Livre	Livre
	Cálculo Diferencial e Integral I	90	0	90	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
	Geometria Analítica	60	0	60	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
3º	Química Orgânica II	60	0	60	Específico	Obrigatório	Química Orgânica I	Livre
	Química Inorgânica I	60	0	60	Específico	Obrigatório	Química Geral	Livre
	PIPE III	30	30	60	Pedagógico	Obrigatório	PIPE II	Livre
	Cálculo Diferencial e Integral II	60	0	60	Específico	Obrigatório	Cálculo I	Livre
	Física I	60	0	60	Específico	Obrigatório	Cálculo I	Livre
	Física Experimental I	0	30	30	Específico	Obrigatório	Livre	Física I

Per.	Componente Curricular	Carga Horária			Núcleo	Categoria	Pré-requisito (fluxo)	Correquisito (fluxo)
		T.	P.	Total				
4º	Química Inorgânica II	60	0	60	Específico	Obrigatório	Química Geral	Livre
	Química Inorgânica Experimental	0	60	60	Específico	Obrigatório	Química Exp.	Quím. Inorgânica II
	Química Analítica Qualitativa	60	60	120	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
	PIPE IV	30	30	60	Pedagógico	Obrigatório	PIPE III	Livre
5º	Química Analítica Quantitativa	60	60	120	Específico	Obrigatório	Quím. Anal. Qual.	Livre
	Química Orgânica Experimental	0	60	60	Específico	Obrigatório	Quím. Exp./ Quím. Org. II	Livre
	Psicologia da Educação	60	0	60	Pedagógico	Obrigatório	Livre	Livre
	Didática Geral	60	0	60	Pedagógico	Obrigatório	Livre	Livre
6º	Termodinâmica Química	60	0	60	Específico	Obrigatório	Cálculo II	Livre
	Instrumentação para o Ensino de Química I	60	0	60	Pedagógico	Obrigatório	Psicologia da Educação	Livre
	História da Química	30	0	30	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
	Física III	60	0	60	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
	Física Experimental III	0	30	30	Específico	Obrigatório	Livre	Física III
	Optativa	60	0	60	Pedagógico/ Específico*	Optativa		
7º	Físico-Quím. de Soluções e Eletroq.	30	60	90	Específico	Obrigatório	Termod. Química	Livre
	Estágio Supervisionado I	30	60	90	Pedagógico	Obrigatório	PIPE IV	Livre
	Metodologia para o Ens. de Química	30	30	60	Pedagógico	Obrigatório	Didática Geral	Livre
	Optativa	60	0	60	Pedagógico/ Específico*	Optativa		

Per.	Componente Curricular	Carga Horária			Núcleo	Categoria	Pré-requisito (fluxo)	Correquisito (fluxo)
		T.	P.	Total				
8º	Cinética Química	30	60	90	Específico	Obrigatório	Termod. Química	Livre
	Estágio Supervisionado II	30	60	90	Pedagógico	Obrigatório	Est. Supervis. I	Livre
	Instrumentação para o Ens. de Quím. II	30	30	60	Pedagógico	Obrigatório	Instr. p/ Ens. de QI	Livre
	Bioquímica	45	15	60	Específico	Obrigatório	Química Orgânica	Livre
9º	Introdução à Química Moderna	60	0	60	Específico	Obrigatório	Cálculo II	Livre
	Metodologia para o Ens. de Quím. II	30	30	60	Pedagógico	Obrigatório	Met. p/ Ens. de QII	Livre
	Estágio Supervisionado III	30	90	120	Pedagógico	Obrigatório	Est. Sup. II	Livre
	Optativa	60	0	60	Pedagógico/Específico*	Optativa		
10º	Trabalho de Conclusão de Curso	15	45	60	Específico	Obrigatório	Livre	Livre
	Estágio Supervisionado IV	30	90	120	Pedagógico	Obrigatório	Est. Sup. III	Livre
	Língua Brasileira de Sinais	60	0	60	Pedagógico	Obrigatório	Livre	Livre

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

TOTAL 1950 1050 3000

(*) O aluno deverá cumprir um mínimo de 180 horas em disciplinas optativas, sendo que, necessariamente, 60 dessas horas devam ser cumpridas no elenco das Optativas do Núcleo de Formação Pedagógica.

Obs.: O aluno deverá cumprir ainda 200 horas em atividades complementares do Núcleo de Formação Acadêmico Científico Cultural, totalizando 3200 horas do Curso.

O estudante poderá cursar, no máximo, uma carga horária de 24 horas/aula semanal.

Quadro 3: Sínteses da Estrutura Curricular - Licenciatura em Química

a) Síntese da Estrutura Curricular por Núcleos

Licenciatura em Química	CH Total	Percentual
Núcleo de Formação Específica	1800	56,25
Núcleo de Formação Pedagógica	1200	37,50
Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural	200	6,25
Total	3200	100

b) Síntese da Estrutura Curricular por Componentes Curriculares

Licenciatura em Química	CH Total	Percentual
Componentes Obrigatórios	2820	88,1
Componentes de escolha: Optativas e Atividades Complementares	380	11,9
Total	3200	100

c) Síntese da Estrutura Curricular de acordo com Resolução CNE/CP 2/2002

Licenciatura em Química	Mínimo*	CH Total	Percentual
Estágio Supervisionado	400	420	13,1
Prática como Componente Curricular	400	480	15,0
Conteúdos de Natureza Científico Cultural	1800	2100	65,6
Outras Formas de Atividades Científico-Culturais	200	200	6,3
Total	2800	3200	100

*Mínimo de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno 2/2002

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO

(CALENDÁRIO ÚNICO) - 2016

Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas

2016

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 - Confraternização universal

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

01 - Início da solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso

02 a 04 - Solicitação de matrícula online dos veteranos, via Portal do Aluno

08 a 10 - Carnaval

22/02 a 04/03 - Ajuste de matrícula pelos discentes

29 - Início do 1º semestre letivo de 2016

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 a 03 - Recepção dos ingressantes

04 - Término do prazo para solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso

04 - Término do prazo para matrícula extemporânea

07 a 11 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso

14 e 15 - Matrícula de aluno convênio - Mobilidade

16 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

17 e 18 - Matrícula de aluno especial

19 - Término do prazo para retificação de notas e faltas, referente a 2015/2 pelos docentes

22/03 a 08/04 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau oficial referente a 2015/2

24 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para Cursos semestrais)

25 - Feriado - Paixão de Cristo

30 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da Mobilidade - convênio (Cursos semestrais)

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 e 03 - Aplicação do processo seletivo - 1ª fase

02 - Recesso em todos os campi

04 a 27 - Período de oferta de disciplinas no SG referente a 2016/2

11 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral

15 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para Cursos anuais)

21 - Feriado - Tiradentes

22 e 23 - Recesso em todos os campi

23 e 24 - Aplicação do processo seletivo - 2ª fase

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 - Dia do Trabalho

03 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da Mobilidade - convênio (Cursos anuais)

20 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial anual

20 - Colação de Grau especial

24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

26 - Feriado - Corpus Christi

27 e 28 - Recesso nos campi de Uberlândia, no Campus Pontal e Campus Monte Carmelo (exceto Campus Patos de Minas)

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

03 a 21 - Ajuste de horários no SG referente a oferta de disciplinas - 2016/2

03 - Término do prazo para solicitação de opção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo

03 - Prazo limite para saída de alunos em Mobilidade (para Cursos semestrais)

06 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral

10 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

13 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

20 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para Mobilidade nacional referente a 2016/2

24 - Colação de Grau especial

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

02 - Término do 1º semestre letivo de 2016

11 - Início da solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso

13 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referente a 2016/1

16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo

18 a 20 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Aluno

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 a 12 - Ajuste de matrícula pelos discentes

08 - Início do 2º semestre letivo de 2016

09 a 11 – Recepção dos ingressantes

12 - Término do prazo em matrícula extemporânea

12 - Término do prazo para solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso

15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia

16 a 19 - Ajuste de matrícula pelas Coordenações de Curso

23 e 24 - Matrícula de aluno convênio - Mobilidade

25 e 26 - Matrícula de aluno especial

25 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

31 - Feriado na cidade de Uberlândia – recesso nos demais campi

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (somente para Cursos semestrais)

02 a 23 - Período para realização das cerimônias de Colação de Grau oficial ref. a 2016/1

07 - Feriado – Independência do Brasil

09 - Data limite para matrícula de alunos que regressam da Mobilidade – convênio (Cursos semestrais)

12 a 30 - Período de oferta de disciplinas no SG referente a 2017/1

16 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi

21 - Término do prazo para solicitação de trancamento parcial semestral

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referente a 2016/1 pelos docentes

06 - Feriado no Campus Monte Carmelo - dia letivo nos demais campi

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

18 - Prazo limite para saída de alunos em Mobilidade (para Cursos anuais)

18 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral anual

21 - Colação de Grau especial

24 a 26 - Integra UFU

26 e 27 - Vem pra UFU

28 - Recesso - Dia do Servidor Público

29 - Recesso - Aplicação do ENEM

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02 - Feriado – Finados

07 a 25 - Ajuste de horários no SG referente a oferta de disciplinas - 2017/1

14 - Recesso em todos os campi

15 - Feriado – Proclamação da República

17 - Término do prazo para solicitação de opção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo

18 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

20 - Dia da Consciência Negra

24 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral semestral

25 - Colação de Grau especial

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

01 - Término do prazo para entrega na DRII de documentos para Mobilidade nacional referente a 2017/1

15 - Reposição de aula de quarta-feira em todos os campi

17 - Término do 2º semestre letivo de 2016

18 a 31 - Recesso

QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS:

1º semestre/ 2016

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Total
Uberlândia	18	18	18	16	15	15	100
Pontal	18	18	18	16	15	15	100
Monte Carmelo	18	18	18	16	15	15	100
Patos de Minas	17	17	18	16	16	16	100

2º semestre/ 2016

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Total
Uberlândia	17	18	16	18	18	18	105
Pontal	17	18	16	18	17	18	104
Monte Carmelo	17	18	16	17	18	18	104
Patos de Minas	17	18	16	18	18	18	105



Guia ACADÊMICO 2016

**Universidade Federal de Uberlândia
Pró-Reitoria de Graduação**

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica
Uberlândia - MG - Tel.: (34) 3291-8936/8937
Site: www.prograd.ufu.br - e-mail: prograd@ufu.br